



Prefeitura e Sindicato discutem propostas para os profissionais da Educação

O prefeito Fabiano Horta recebeu na manhã dessa terça-feira (07/11) a diretoria do Sindicato dos Profissionais de Educação do município, composta por dois professores e três inspetores escolares. Durante a reunião, da qual também participou a Secretária de Educação Adriana Luiza da Costa, foram discutidos temas importantes para a categoria, como o estudo para a implantação do Plano de Cargos e Salários, com a inclusão do pessoal de apoio (merendeiras e inspetores escolares). O auxílio transporte - que será debatido com a administração -, assim como a ampliação das licenças maternidade e paternidade e a eleição de diretores também foram abordados. Mas para Adriana Luiza é necessário realizar antes, um curso de formação de gestores. Segundo o prefeito Fabiano Horta, o mais importante é que o diálogo seja estabelecido e os assuntos tratados com prudência. “Nosso objetivo é sempre valorizar o trabalhador, seja ele da educação ou de qualquer outro setor da nossa administração. Por isso, é importante esse diálogo, para que possamos de forma

conjunta e dentro da razoabilidade encontrar soluções”, declarou.

Secretária da pasta, Adriana concorda que o bom relacionamento entre o Sindicato e o Executivo favorece aos profissionais da Educação. “A secretaria de Educação está sempre aberta aos questionamentos da categoria e vem mantendo um diálogo constante. Tudo que for aprovado pela administração será levado para a classe, como a inclusão do pessoal de apoio no Plano de Cargos e Salários. Atualmente, eles são ligados a administração”, contou.

De acordo com o professor Alex Monteiro, um dos diretores do Sindicato, a reunião foi muito produtiva. “Conseguimos apresentar a pauta na íntegra para o prefeito e em alguns momentos sugerir soluções. Esperamos que em breve possamos ter o fechamento do que foi apresentado. O Sindicato está sempre disposto a manter o contato para melhorar a vida da educação de Maricá”, finalizou.

Texto: Izabel Oliveira

Fotos: Fernando Silva

Ruas do Parque Nanci têm pavimentação finalizada

Uma das melhorias mais esperadas pelos moradores do loteamento Parque Nanci está em andamento desde a semana passada. Sete ruas da localidade (Águias, Canarinhos, Araras, 15, Condor, Pavão e Tucanos) estão recebendo pavimentação em seus trechos finais, entre a orla da lagoa e a Estrada Velha de Maricá. A parte restante destas vias já tinha sido asfaltada da Estrada Velha até a via marginal da RJ-106.

O asfaltamento ocorre cerca de dois meses depois de outra importante obra para o bairro, que foi a reconstrução da ponte sobre o canal da Avenida dos Pombos, concluída em setembro. Sob a nova pista, que passou a ter muros laterais de proteção, foram colocadas oito peças pré-moldadas para a passagem do curso de água, criando duas galerias com três metros de largura cada uma.

Texto: Sérgio Renato

Fotos: Divulgação



Sumário

Conteúdo	
ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	30
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	31
SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	31
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	31
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	36
SECRETARIA DE OBRAS	37
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	37
SECRETARIA DE TURISMO	38
SECRETARIO DE URBANISMO	40
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	41
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR	42
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT	43
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM	43



ATOS DO PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

DECRETO Nº 70, de 03/08/2017.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 47.751.228,00 (QUARENTA E SETE MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 2.711, de 21 de dezembro de 2016., que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 47.751.228,00 (QUARENTA E SETE MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 - SEC EXEC GEST GAB DO PREFEITO E ART GOVERNAMENT AL	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	2708	R\$ 522,00
2 - SEC EXEC GEST GAB DO PREFEITO E ART GOVERNAMENT AL	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	2708	R\$ 156.533,00
2 - SEC EXEC GEST GAB DO PREFEITO E ART GOVERNAMENT AL	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	2708	R\$ 5.030,00
2 - SEC EXEC GEST GAB DO PREFEITO E ART GOVERNAMENT AL	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.131.1.2073	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.3.9.0.39	206	12284	R\$ 500.000,00
2 - SEC EXEC GEST GAB DO PREFEITO E ART GOVERNAMENT AL	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	2708	R\$ 11.679,00
2 - SEC EXEC GEST GAB DO PREFEITO E ART GOVERNAMENT AL	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	2708	R\$ 13.000,00
2 - SEC EXEC GEST GAB DO PREFEITO E ART GOVERNAMENT AL	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	2708	R\$ 522,00
5 - PROCURADORI A GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	206	15299	R\$ 34.165,00

Expediente



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes | Michel Monteiro | José Araújo

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	4.61.0.1	DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	3.1.9.0.91	100	15304	R\$ 256.665,00
11 – SECRETARIA ADJUNTA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	1966	R\$ 481.056,00
11 – SECRETARIA ADJUNTA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	1966	R\$ 557.149,00
11 – SECRETARIA ADJUNTA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	1966	R\$ 40.000,00
11 – SECRETARIA ADJUNTA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	206	14852	R\$ 6.854,00
11 – SECRETARIA ADJUNTA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	206	14852	R\$ 4.906,00
11 – SECRETARIA ADJUNTA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	206	14852	R\$ 6.854,00
11 – SECRETARIA ADJUNTA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.2082	AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.9.0.39	206	14740	R\$ 2.772,00
12 – SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.30.2042	CAPAC SERV FAZEND ATEND AO CIDADÃO	3.3.9.0.39	206	13011	R\$ 5.990,00
14 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2068	AQUISIÇÃO, OPER E MANUT DA FROTA MUNICIP	3.3.9.0.39	206	12275	R\$ 12.000,00
14 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	206	3076	R\$ 5.040,00
14 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	3070	R\$ 68.640,00
14 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	206	3076	R\$ 32.472,00
14 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	206	3076	R\$ 53.700,00
14 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	3070	R\$ 299.667,00
14 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2068	AQUISIÇÃO, OPER E MANUT DA FROTA MUNICIP	3.3.9.0.39	206	12275	R\$ 236.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	3070	R\$ 49.000,00
14 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	206	3076	R\$ 40.160,00
14 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	206	3062	R\$ 25.200,00
16 – SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.33.1053	CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DO CEMITÉRIO	3.3.9.0.39	236	15282	R\$ 1.087.232,00
16 – SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.30	206	14549	R\$ 350.000,00
16 – SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.30	230	15247	R\$ 80.954,00
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2126	MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	206	15310	R\$ 3.000.000,00
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUT E OPERAC UNID ESCOL, PORT DEFIC	4.4.9.0.52	207	15289	R\$ 2.100,00
18 – SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2150	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	3.3.9.0.30	206	15297	R\$ 7.350,00
19 – SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.34.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.39	206	13072	R\$ 50.000,00
19 – SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	13338	R\$ 13.000,00
19 – SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.34.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.39	206	13072	R\$ 105.000,00
19 – SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.812.34.1083	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	3.1.9.0.13	100	15212	R\$ 20.000,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.13.2184	MANUT OPER UNID REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.9.0.04	236	14787	R\$ 5.000.000,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.36	203	12089	R\$ 60.000,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.13.2184	MANUT OPER UNID REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.9.0.13	236	15123	R\$ 2.000.000,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.4.2158	QUAL E EXP DO PROG SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.9.0.93	202	13970	R\$ 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.4.2158	QUAL E EXP DO PROG SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.9.0.46	100	15208	R\$ 10.000,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2222	GESTÃO PLENA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.9.0.39	203	12044	R\$ 663.106,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	100	15119	R\$ 550.000,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.13.2184	MANUT OPER UNID REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.9.0.39	236	14786	R\$ 7.454.503,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.13.2184	MANUT OPER UNID REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.9.0.39	206	14785	R\$ 418.459,00
21 – SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2084	APOIO A EVENTOS RELIGIOSOS	3.3.9.0.39	206	15198	R\$ 30.000,00
21 – SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2084	APOIO A EVENTOS RELIGIOSOS	3.3.9.0.39	206	15198	R\$ 87.000,00
21 – SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2085	APOIO A EVENTOS CULTURAIS E POPULARES	3.3.9.0.39	206	12648	R\$ 100.000,00
21 – SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2085	APOIO A EVENTOS CULTURAIS E POPULARES	3.3.9.0.39	206	12648	R\$ 329.267,00
21 – SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2084	APOIO A EVENTOS RELIGIOSOS	3.3.9.0.39	206	15198	R\$ 45.476,00
21 – SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2084	APOIO A EVENTOS RELIGIOSOS	3.3.9.0.39	206	15198	R\$ 2.576,00
21 – SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2084	APOIO A EVENTOS RELIGIOSOS	3.3.9.0.39	236	15290	R\$ 7.061,00
21 – SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2084	APOIO A EVENTOS RELIGIOSOS	3.3.9.0.39	236	15290	R\$ 1.672.353,00
21 – SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2084	APOIO A EVENTOS RELIGIOSOS	3.3.9.0.39	206	15198	R\$ 3.700,00
21 – SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2085	APOIO A EVENTOS CULTURAIS E POPULARES	3.3.9.0.39	206	12648	R\$ 130.000,00
21 – SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2084	APOIO A EVENTOS RELIGIOSOS	3.3.9.0.39	206	15198	R\$ 10.000,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.9.0.30	206	14712	R\$ 120.101,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzida	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.22.1014	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E ÁREA DE LAZER	4.4.9.0.51	236	13915	R\$ 2.000.000,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.9.0.30	206	14712	R\$ 45.000,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	206	4008	R\$ 3.400,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	236	13268	R\$ 4.048.018,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.33.1053	CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DO CEMITÉRIO	4.4.9.0.51	236	14209	R\$ 261.358,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.51	206	12869	R\$ 24.710,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.9.0.30	206	14712	R\$ 2.616,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.51	206	12869	R\$ 145.239,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.9.0.30	206	14712	R\$ 45.000,00
23 – SECRETARIA ADJUNTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	14950	R\$ 40.000,00
24 – SECRETARIA ADJUNTA DESENVOLVIMENTO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.20.1184	PROJETOS	3.3.9.0.35	206	15305	R\$ 140.015,00
25 – SECRETARIA ADJUNTA DE TRABALHO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.333.24.2062	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E CAPAC PROF	3.3.9.0.39	236	14972	R\$ 606.824,00
25 – SECRETARIA ADJUNTA DE TRABALHO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.333.24.2062	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E CAPAC PROF	3.3.9.0.39	206	12910	R\$ 158.079,00
28 – SECRETARIA ADJUNTA DE AGRIC., PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2230	CENTRO CONV PROD PESCADOS DE MARICÁ	3.3.9.0.39	236	14978	R\$ 10.000,00
28 – SECRETARIA ADJUNTA DE AGRIC., PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2013	COLÔNIA DE PESCADORES Z-7	3.3.9.0.39	236	14981	R\$ 10.000,00
31 – SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	18.542.42.2205	OPER E MANUT DO SIST DE LICENCIAMENTO	3.3.9.0.39	236	15009	R\$ 10.000,00
32 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.35.2239	REESTRUTURAÇÃO DO ARQUIVO/ MAPOTECA	3.3.9.0.39	236	14289	R\$ 10.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	236	15018	R\$ 50.000,00
33 – SECRETARIA ADJUNTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	14693	R\$ 18.000,00
35 – SECRETARIA ADJUNTA DO IDOSO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	13932	R\$ 6.042,00
35 – SECRETARIA ADJUNTA DO IDOSO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	13932	R\$ 1.840.205,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	100	14625	R\$ 25.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.30	236	15298	R\$ 11.880,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.14	236	13463	R\$ 10.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	100	14684	R\$ 250.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	100	14630	R\$ 54.000,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	2 - PLANO FINANCEIRO	9.122.1.2237	MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	4.4.9.0.52	201	15307	R\$ 25.000,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.1.2238	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	201	15130	R\$ 100.000,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.1.1165	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO GOVERNAMENTAL	4.4.9.0.51	201	15229	R\$ 220.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.122.9.2277	ESTRUTURAÇÃO E MANUT DA AUTARQUIA EPT	3.1.9.1.13	100	14769	R\$ 100.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.122.9.2277	ESTRUTURAÇÃO E MANUT DA AUTARQUIA EPT	3.3.9.0.36	100	15204	R\$ 63.911,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.122.9.2277	ESTRUTURAÇÃO E MANUT DA AUTARQUIA EPT	3.3.9.0.49	100	14647	R\$ 8.500,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.122.9.2277	ESTRUTURAÇÃO E MANUT DA AUTARQUIA EPT	3.1.9.0.13	100	14638	R\$ 131.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.122.9.2277	ESTRUTURAÇÃO E MANUT DA AUTARQUIA EPT	4.4.9.0.52	236	14649	R\$ 2.710.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.122.9.2277	ESTRUTURAÇÃO E MANUT DA AUTARQUIA EPT	3.3.9.0.47	100	15306	R\$ 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzida	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
72 – SECRETARIA ADJUNTA ECON SOLID E COMBATE À POBREZA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2281	IMPLANT E MANU FUNDO BANCO COMUNIT POP	3.3.5.0.39	206	15051	R\$ 334.471,00
76 – SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	206	15311	R\$ 2.520,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.9.1.65	100	15219	R\$ 330.422,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.96	100	12154	R\$ 54.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	236	12185	R\$ 65.224,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	236	12185	R\$ 1.139.901,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.9.1.65	206	15220	R\$ 57.492,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.9.1.65	236	15221	R\$ 378.860,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	236	12185	R\$ 148.425,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.9.1.65	100	15219	R\$ 318.053,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.6	CONT PROG FORM PATRIM SERV PÚBL - PASEP	3.3.9.0.47	206	12175	R\$ 250.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.6	CONT PROG FORM PATRIM SERV PÚBL - PASEP	3.3.9.0.47	236	12178	R\$ 1.500.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.92	100	12156	R\$ 5.555,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.4	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA-ISSM	4.6.9.1.71	236	15302	R\$ 219.039,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.4	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA-ISSM	3.2.9.1.21	236	15303	R\$ 697.784,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.9.1.65	100	15219	R\$ 600.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.9.1.65	206	15220	R\$ 200.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.9.1.65	236	15221	R\$ 500.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	206	12183	R\$ 92.831,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.6	CONT PROG FORM PATRIM SERV PÚBL - PASEP	3.3.9.0.47	100	12176	R\$ 174.020,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.4	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA-ISSM	4.6.9.1.71	236	15302	R\$ 19.913,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.4	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA-ISSM	3.2.9.1.21	236	15303	R\$ 64.057,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.6	CONT PROG FORM PATRIM SERV PÚBL - PASEP	3.3.9.0.47	206	12175	R\$ 1.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	206	12183	R\$ 8.442,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.39	100	13311	R\$ 15.000,00
81 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESPESA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	14491	R\$ 6.000,00
83 – SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.35	206	15076	R\$ 25.069,00
83 – SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	17.512.55.2275	OPERAÇÃO DAS ETE (ESTAÇÃO DE TRAT DE EFL)	3.3.9.0.30	206	15312	R\$ 4.104,00
85 – SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	206	15301	R\$ 9.435,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 47.751.228,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei 2.711, de 21 de dezembro de 2016., serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – SEC EXEC GEST GAB DO PREFEITO E ART GOVERNAMENT AL	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	206	2733	R\$ 20.000,00
2 – SEC EXEC GEST GAB DO PREFEITO E ART GOVERNAMENT AL	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	206	2710	R\$ 31.200,00
2 – SEC EXEC GEST GAB DO PREFEITO E ART GOVERNAMENT AL	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.31	206	14834	R\$ 20.000,00
2 – SEC EXEC GEST GAB DO PREFEITO E ART GOVERNAMENT AL	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	206	2724	R\$ 5.990,00
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	4.61.0.1	DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	3.3.9.0.91	236	13688	R\$ 183.605,00
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	2861	R\$ 38.514,00
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	4.61.0.1	DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	3.3.9.0.91	236	13688	R\$ 153.992,00
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	4.61.0.1	DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	3.3.9.0.91	236	13688	R\$ 1.000.000,00
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	4.61.0.1	DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	3.3.9.0.91	236	13688	R\$ 1.000.000,00
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	4.125.31.2096	INCREMENTO DA DÍVIDA ATIVA	3.3.9.0.39	206	13014	R\$ 10.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	4.122.31.2095	PROCURADORIA ITINERANTE	3.3.9.0.39	206	13012	R\$ 10.000,00
6 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.121.1.2070	IMPL MANUT SIST INTEG ELAB EXEC ORÇAM	3.3.9.0.39	206	14836	R\$ 8.442,00
6 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.128.37.2155	CAP SERV TECN INFORM GERENC PROJETOS	3.3.9.0.39	236	14846	R\$ 10.000,00
6 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	236	12259	R\$ 228.204,00
6 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	236	12259	R\$ 148.425,00
6 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.126.38.2156	MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	4.4.9.0.39	236	15261	R\$ 7.315,00
6 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.126.38.2156	MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	3.3.9.0.39	236	14848	R\$ 175.500,00
6 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.126.36.1081	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	3.3.9.0.30	236	14840	R\$ 100.000,00
6 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.126.36.1081	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	3.3.9.0.39	236	14843	R\$ 677.232,00
6 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	206	14837	R\$ 13.000,00
6 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.126.38.2156	MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	4.4.9.0.52	206	14850	R\$ 221.560,00
6 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.126.36.1080	IMPLANTAÇÃO DA REDE MUNICIPAL	3.3.9.0.39	236	14841	R\$ 500.000,00
11 – SECRETARIA ADJUNTA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.122.18.2076	MANUT OPERAC DA GUARDA MUNICIPAL	3.3.9.0.39	206	12739	R\$ 10.000,00
11 – SECRETARIA ADJUNTA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.122.18.2077	MANUT E OPERAC DOS GRUPAMENTOS GUARDA MU	3.3.9.0.39	206	12745	R\$ 10.000,00
11 – SECRETARIA ADJUNTA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.122.18.2078	AQUIS E MANUT DA FROTA GUARDA MUNICIPAL	3.3.9.0.39	206	12756	R\$ 10.000,00
11 – SECRETARIA ADJUNTA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.122.18.2080	MANUT E OPERACIO PROJ GUARDA MIRIM	3.3.9.0.39	206	13705	R\$ 10.000,00
11 – SECRETARIA ADJUNTA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.128.18.2079	CAPAC, QUALIF CONTINUADA VALOR ATOR E PR	3.3.9.0.39	206	12747	R\$ 10.000,00
11 – SECRETARIA ADJUNTA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.2081	IMPLANT, MANUT E OPERAC DO CCS - MARICÁ	3.3.9.0.39	206	14854	R\$ 10.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
11 – SECRETARIA ADJUNTA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.2082	AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.9.0.30	206	12744	R\$ 5.000,00
11 – SECRETARIA ADJUNTA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.2082	AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.4.9.0.52	206	15238	R\$ 8.000,00
11 – SECRETARIA ADJUNTA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.2082	AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.9.0.39	236	12750	R\$ 20.000,00
12 – SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	236	14856	R\$ 179.410,00
12 – SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.30.2041	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL	3.3.9.0.39	206	13007	R\$ 2.660,00
14 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.1024	ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CONCURSO	3.3.9.0.39	206	14860	R\$ 1.619,00
14 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.1024	ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CONCURSO	3.3.9.0.39	206	14860	R\$ 12.000,00
16 – SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2056	ASSIST DEP QUIM SUJEITO USO ABUSIVO ALCO	3.3.9.0.39	236	15104	R\$ 10.000,00
16 – SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2055	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.9.0.39	236	15109	R\$ 10.000,00
16 – SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2053	MANUT E OPERC DE PROJ BOLSA FAMIL/CAD UN	3.3.9.0.39	236	15106	R\$ 10.000,00
16 – SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.122.29.2249	MANUT E OPER DAS ATIV DO CONS PESS DEF	3.3.9.0.39	236	14867	R\$ 6.350,00
16 – SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.14	230	13369	R\$ 15.000,00
16 – SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.33	230	13370	R\$ 15.000,00
16 – SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.15.2051	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPL	3.1.9.0.04	230	13649	R\$ 20.000,00
16 – SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.36	230	11870	R\$ 30.954,00
16 – SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	236	14861	R\$ 20.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2057	ASSIST A PESSOA COM DEF PESS MOBILID RED	4.4.9.0.52	236	15107	R\$ 50.000,00
16 – SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2057	ASSIST A PESSOA COM DEF PESS MOBILID RED	3.3.9.0.39	236	15105	R\$ 300.000,00
16 – SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	206	14865	R\$ 15.000,00
16 – SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.122.29.2059	MANUT OPER CONS MUNIC ASSIST SOCIAL	3.3.9.0.39	206	14100	R\$ 10.000,00
16 – SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.122.29.2298	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SAREM	3.3.9.0.39	206	14124	R\$ 10.385,00
16 – SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2060	PROJETOS ASSISTENCIAIS ESPECIAIS	3.3.9.0.39	206	14132	R\$ 10.000,00
16 – SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.122.29.2250	MANUT E OPER CONSELHO DEP QUÍMICA	3.3.9.0.39	236	14868	R\$ 10.000,00
16 – SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.122.29.2251	MANUT E OPER DO CONSELHO DA CRIANÇA E AD	3.3.9.0.39	236	14866	R\$ 10.000,00
16 – SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2057	ASSIST A PESSOA COM DEF PESS MOBILID RED	3.3.9.0.30	236	15108	R\$ 30.000,00
16 – SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.33.1053	CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DO CEMITÉRIO	3.3.9.0.39	236	15282	R\$ 10.000,00
16 – SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.39	206	14020	R\$ 350.000,00
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1066	AMPL E REFORMA DAS UNID ESCOLARES	3.3.9.0.39	206	14878	R\$ 238.655,00
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1067	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.9.0.61	206	14148	R\$ 500.000,00
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	236	14869	R\$ 120.000,00
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2127	PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP	4.4.9.0.52	206	14875	R\$ 332.990,00
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1065	CONST DE UNID ESCOLARES, COMPL ESPORTIVO	4.4.9.0.51	206	12457	R\$ 1.840.205,00
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUT E OPERAC UNID ESCOL, PORT DEFIC	3.3.9.0.39	206	12545	R\$ 250.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2127	PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP	4.4.9.0.52	206	14875	R\$ 1.003.700,00
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1065	CONST DE UNID ESCOLARES, COMPL ESPORTIVO	4.4.9.0.51	206	12457	R\$ 3.000.000,00
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUT E OPERAC UNID ESCOL, PORT DEFIC	3.3.9.0.30	207	12522	R\$ 2.100,00
18 – SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.39	213	14895	R\$ 129.000,00
18 – SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.39	236	13764	R\$ 2.025,00
18 – SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1074	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	3.3.9.0.39	206	14897	R\$ 32.100,00
18 – SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1077	MAPA CULTURAL	3.3.9.0.39	206	14900	R\$ 7.350,00
18 – SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.39	213	14895	R\$ 8.809,00
19 – SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.34.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.31	206	13068	R\$ 50.000,00
19 – SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.812.34.1083	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	3.3.9.0.30	206	14794	R\$ 22.235,00
19 – SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.812.34.1083	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	4.4.9.0.52	206	14793	R\$ 15.000,00
19 – SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.34.2233	PROG IMPL NÚC BASE MODAL ESPORTIVAS	3.3.9.0.39	236	14910	R\$ 10.000,00
19 – SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.34.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.31	236	14917	R\$ 33.000,00
19 – SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.34.2137	ESPORTE PARA TODOS	4.4.9.0.52	213	14909	R\$ 100.000,00
19 – SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.34.2137	ESPORTE PARA TODOS	3.3.9.0.30	213	14914	R\$ 300.000,00
19 – SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.34.2137	ESPORTE PARA TODOS	4.4.9.0.52	213	14909	R\$ 100.000,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPERATIV ADM EM SAÚDE	4.4.9.0.52	203	12017	R\$ 10.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.13.2184	MANUT OPER UNID REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.9.0.52	213	15117	R\$ 318.053,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2176	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAMU	4.4.9.0.52	206	14587	R\$ 10.000,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.16.2175	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPA 24H	3.3.9.0.30	232	14729	R\$ 1.197.786,78
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.4.2173	MANUT DO PROG DE ASS FARMACEUTICA BASICA	3.3.9.0.30	232	11910	R\$ 782.953,50
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.16.2175	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPA 24H	3.3.9.0.30	213	15125	R\$ 290.198,81
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.16.2175	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPA 24H	4.4.9.0.52	213	15127	R\$ 120.400,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.91	100	15285	R\$ 10.000,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.39	203	12005	R\$ 704,73
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.13.2186	AQU DIST INS MAT MED REDE MUN DE SAÚDE	3.3.9.0.30	203	12042	R\$ 60.000,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.13.2184	MANUT OPER UNID REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.9.0.52	213	15117	R\$ 1.500.000,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.13.2184	MANUT OPER UNID REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.9.0.52	213	15117	R\$ 7.000.000,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.16.2175	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPA 24H	3.3.9.0.39	232	14730	R\$ 1.000.000,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2182	ELABORAÇÃO DE PROJ PROC CIRURG ELETIVOS	3.3.9.0.30	236	14597	R\$ 1.000,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.16.2175	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPA 24H	3.3.9.0.39	232	14730	R\$ 1.000.000,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2177	READ PERFIL ASSIST SOC ATENÇÃO HOSPITALA	3.3.9.0.30	236	14599	R\$ 1.000,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.16.2181	IMPL EXP MAN CENTRO DIAG AMB ESP REFERÊN	3.3.9.0.30	236	14600	R\$ 1.000,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.4.2172	IMPL E OPERAC DO PROG TERAPIA ASS POR AN	3.3.9.0.30	236	14584	R\$ 1.000,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.4.2167	IMPLE DO PROJ TELESSAÚDE E IMPL DO PROJ	4.4.9.0.52	236	14580	R\$ 1.000,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.4.2157	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.9.0.36	236	14820	R\$ 10.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2191	CONST READ ESTR OU REFORMAS PREDIAIS	4.4.9.0.51	236	13600	R\$ 100.000,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2190	INF AQUIS EQUIP MOBIL E OUTROS BENS DURÁ	4.4.9.0.92	236	15269	R\$ 73.795,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2190	INF AQUIS EQUIP MOBIL E OUTROS BENS DURÁ	4.4.9.0.52	236	14574	R\$ 17.205,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.92	236	15195	R\$ 5.339,99
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.16.2175	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPA 24H	3.3.9.0.30	232	14729	R\$ 600.000,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	100	14604	R\$ 550.000,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.39	202	12086	R\$ 30.000,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.13.2186	AQU DIST INS MAT MED REDE MUN DE SAÚDE	3.3.9.0.30	203	12042	R\$ 600.000,35
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.13.2186	AQU DIST INS MAT MED REDE MUN DE SAÚDE	3.3.9.0.92	203	15192	R\$ 1.241,16
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2222	GESTÃO PLENA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.9.0.92	203	15185	R\$ 21.159,76
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2190	INF AQUIS EQUIP MOBIL E OUTROS BENS DURÁ	4.4.9.0.52	203	12041	R\$ 30.000,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.4.2157	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	4.4.9.0.52	213	15113	R\$ 1.040.847,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	4.4.9.0.52	206	12025	R\$ 10.000,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.92	206	15263	R\$ 10.282,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.13.2184	MANUT OPER UNID REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.9.0.52	213	15117	R\$ 5.410.020,92
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.4.2157	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.9.0.36	206	14806	R\$ 10.000,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.16.2175	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPA 24H	4.4.9.0.52	206	14728	R\$ 180.000,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.13.2184	MANUT OPER UNID REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.9.0.52	206	15121	R\$ 50.000,00
21 – SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.11.2083	CARNAVAL	3.3.9.0.39	206	12649	R\$ 24,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 – SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2089	FESTIVAL DE MÚSICA NEGRA	3.3.9.0.39	206	14932	R\$ 10.000,00
21 – SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.11.2083	CARNAVAL	3.3.9.0.31	206	14927	R\$ 2.500,00
21 – SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.11.2083	CARNAVAL	3.3.9.0.30	206	14928	R\$ 5.760,00
21 – SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2086	PARTIC FEIRAS, EVENTOS E DESENV AÇÕES PL	3.3.9.0.39	206	14926	R\$ 43.597,00
21 – SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2087	EVENTOS DE NEGÓCIOS	3.3.9.0.39	206	14934	R\$ 6.000,00
21 – SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2252	FESTIVAL DA UTOPIA	3.3.9.0.39	206	14815	R\$ 15.000,00
21 – SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2088	FESTIVAL GASTRONÔMICO	3.3.9.0.39	206	14933	R\$ 94.362,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	236	14804	R\$ 50.000,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	10.451.1.1025	CONST/ESTR/MANUT PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.51	236	14687	R\$ 620.000,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.39	206	12879	R\$ 500.000,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	4024	R\$ 24.710,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.33.1053	CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DO CEMITÉRIO	4.4.9.0.51	236	14209	R\$ 12.294,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1018	CONSTRUÇÃO DE CALÇADÕES	4.4.9.0.51	236	14208	R\$ 59.668,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.39	236	13303	R\$ 196.729,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	236	13268	R\$ 191.072,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.9.0.39	236	12866	R\$ 606.170,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1022	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES	4.4.9.0.51	236	14941	R\$ 7.061,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	206	14741	R\$ 19.476,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.39	206	12879	R\$ 52.795,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.543.22.1012	DRAGAGEM DE RIOS E CANAIS	3.3.9.0.39	206	14757	R\$ 68.094,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	17.511.43.2206	COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO	3.3.9.0.39	206	14206	R\$ 28.194,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	17.512.22.1013	SANEAMENTO BÁSICO	4.4.9.0.39	206	14943	R\$ 47.686,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	10.451.1.1025	CONST/ESTR/MANUT PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.51	213	14935	R\$ 307.227,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.453.51.1178	PROJETOS DE MOBILIDADE IMPLANTADO	3.3.9.0.39	236	14201	R\$ 10.000,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.543.22.1012	DRAGAGEM DE RIOS E CANAIS	3.3.9.0.39	206	14757	R\$ 120.101,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	10.451.1.1025	CONST/ESTR/MANUT PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.51	236	14687	R\$ 353.716,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.543.22.1012	DRAGAGEM DE RIOS E CANAIS	3.3.9.0.39	206	14757	R\$ 50.976,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.543.22.1012	DRAGAGEM DE RIOS E CANAIS	3.3.9.0.39	206	14757	R\$ 200.000,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.22.1014	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E ÁREA DE LAZER	4.4.9.0.51	236	13915	R\$ 65.224,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	10.451.1.1025	CONST/ESTR/MANUT PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.51	213	14935	R\$ 500.000,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.22.1014	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E ÁREA DE LAZER	4.4.9.0.51	213	14199	R\$ 639.901,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.1.1025	CONST/ESTR/MANUT PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.51	213	13987	R\$ 436.352,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.22.1014	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E ÁREA DE LAZER	4.4.9.0.51	213	14199	R\$ 330.422,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1021	URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS	4.4.9.0.51	213	14942	R\$ 200.000,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.22.1014	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E ÁREA DE LAZER	4.4.9.0.51	213	14199	R\$ 3.411,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.9.0.39	206	12878	R\$ 539.997,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.9.0.39	236	12866	R\$ 261.358,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	10.451.1.1025	CONST/ESTR/MANUT PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.51	236	14687	R\$ 277.222,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.39	206	12879	R\$ 289.592,00
23 – SECRETARIA ADJUNTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.452.35.1058	MOBILIDADE URBANA	4.4.9.0.51	206	15288	R\$ 10.000,00
23 – SECRETARIA ADJUNTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	236	14949	R\$ 20.000,00
23 – SECRETARIA ADJUNTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	236	14951	R\$ 100.000,00
23 – SECRETARIA ADJUNTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.39.2196	DEPÓSITO DE ACAUTELAMENTO DE VEÍCULOS	3.3.9.0.39	236	14961	R\$ 300.000,00
24 – SECRETARIA ADJUNTA DESENVOLVIMENTO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.20.1184	PROJETOS	3.3.9.0.39	206	14224	R\$ 10.000,00
24 – SECRETARIA ADJUNTA DESENVOLVIMENTO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.20.1179	CENTRO CÍVICO	3.3.9.0.39	206	14220	R\$ 10.000,00
24 – SECRETARIA ADJUNTA DESENVOLVIMENTO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	206	14219	R\$ 3.000,00
25 – SECRETARIA ADJUNTA DE TRABALHO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.333.24.2062	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E CAPAC PROF	3.3.9.0.36	206	14700	R\$ 25.979,00
25 – SECRETARIA ADJUNTA DE TRABALHO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.363.24.2063	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA JUVENTUDE	3.3.9.0.39	236	12915	R\$ 313.000,00
28 – SECRETARIA ADJUNTA DE AGRIC., PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2230	CENTRO CONV PROD PESCADOS DE MARICÁ	3.3.9.0.39	236	14978	R\$ 20.000,00
28 – SECRETARIA ADJUNTA DE AGRIC., PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2013	COLÔNIA DE PESCADORES Z-7	3.3.9.0.39	236	14981	R\$ 20.000,00
28 – SECRETARIA ADJUNTA DE AGRIC., PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.1001	CENTRO POPULAR AGRIC ORGÂNICA	3.3.9.0.39	236	14975	R\$ 1.459,00
28 – SECRETARIA ADJUNTA DE AGRIC., PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.601.3.1006	ALGICULTURA	3.3.9.0.39	206	12303	R\$ 10.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – SECRETARIA ADJUNTA DE AGRIC., PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	18.125.3.2011	DIAGNÓSTICO PESQUEIRO	3.3.9.0.39	206	12302	R\$ 50.000,00
29 – SEC. ADJUNTA DE DIREITOS HUMANOS E PART. POPULAR	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	206	14739	R\$ 10.000,00
29 – SEC. ADJUNTA DE DIREITOS HUMANOS E PART. POPULAR	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	206	15199	R\$ 3.869,00
31 – SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	18.542.42.2205	OPER E MANUT DO SIST DE LICENCIAMENTO	3.3.9.0.39	236	15009	R\$ 20.000,00
32 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	236	15018	R\$ 100.000,00
32 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.35.2244	PADRONIZAÇÃO	3.3.9.0.39	236	14283	R\$ 10.000,00
32 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.35.2243	MANUT CONSELHO DAS CIDADES - CONCIDADES	3.3.9.0.39	236	14287	R\$ 10.000,00
32 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	2150	R\$ 120.000,00
32 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.35.2239	REESTRUTURAÇÃO DO ARQUIVO/ MAPOTECA	3.3.9.0.39	236	14289	R\$ 20.000,00
32 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.35.2240	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.3.9.0.39	236	15022	R\$ 10.000,00
34 – SECRETARIA ADJUNTA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.25.2129	CADASTRO MUNIC DAS INSTITUIÇÕES RELIGIOS	3.3.9.0.39	236	15038	R\$ 10.000,00
34 – SECRETARIA ADJUNTA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.25.2131	IMPLANTAÇÃO, ESTRUT E MANUT CENTRO RECUP	3.3.9.0.39	236	15040	R\$ 10.000,00
34 – SECRETARIA ADJUNTA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.25.2130	ESPAÇO ECOLÓGICO MUNICIPAL AFRORELIGIOSO	3.3.9.0.39	236	15039	R\$ 10.000,00
35 – SECRETARIA ADJUNTA DO IDOSO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	236	13909	R\$ 100.000,00
35 – SECRETARIA ADJUNTA DO IDOSO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.241.6.2228	CRIAÇÃO MANUT CONS MUNICIPAL IDOSO - CMI	3.3.9.0.39	236	15042	R\$ 10.000,00
35 – SECRETARIA ADJUNTA DO IDOSO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.241.6.2229	MANUT OPER FDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	3.3.9.0.39	236	15041	R\$ 10.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.39	229	13477	R\$ 200.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.39	236	13480	R\$ 11.880,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	18.541.68.2297	IMPLANTAÇÃO E MANUT DO PARQUE ECOLÓGICO	3.3.9.0.39	236	14633	R\$ 10.000,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.1.2237	MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	3.3.9.0.39	201	14612	R\$ 95.000,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.1.2238	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	201	15129	R\$ 100.000,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.1.2237	MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	3.1.9.0.96	201	15233	R\$ 150.000,00
60 – CIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	1 - CIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4.122.47.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST CIA DE AG	3.3.9.0.39	236	15044	R\$ 10.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.122.9.2277	ESTRUTURAÇÃO E MANUT DA AUTARQUIA EPT	3.3.9.0.30	206	14639	R\$ 481.056,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.122.9.2277	ESTRUTURAÇÃO E MANUT DA AUTARQUIA EPT	3.1.9.0.94	100	14743	R\$ 2.000,00
76 – SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.32.2032	CAPACITAÇÃO TÉCNICO SOCIAL	3.3.9.0.39	236	14382	R\$ 10.000,00
76 – SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.32.2034	DESAPROPRIAÇÕES	3.3.9.0.39	236	15062	R\$ 6.602,00
76 – SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.32.2033	REMANEJAMENTO/ REASSENTAMENTO	3.3.9.0.39	236	14380	R\$ 10.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.5	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRA	3.2.9.0.21	100	12198	R\$ 54.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.4	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA-ISSM	3.2.9.0.21	236	12193	R\$ 62.500,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.4	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA-ISSM	4.6.9.0.71	236	14690	R\$ 40.961,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.4	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA-ISSM	3.2.9.0.21	236	12193	R\$ 623.443,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.4	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA-ISSM	4.6.9.0.71	236	14690	R\$ 139.388,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.39	215	14489	R\$ 40.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	212	15072	R\$ 21.332,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	213	14709	R\$ 212.079,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.4	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA-ISSM	4.6.9.0.71	236	14690	R\$ 19.913,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.4	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA-ISSM	3.2.9.0.21	236	12193	R\$ 64.057,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.7.1.41	206	12180	R\$ 14.682,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.2	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - FGTS	4.6.9.0.71	100	12164	R\$ 10.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.2	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - FGTS	3.2.9.0.21	100	12192	R\$ 5.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.9.0.51	236	15070	R\$ 40.000,00
81 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESPESA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	236	14490	R\$ 9.800,00
81 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESPESA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	236	14490	R\$ 40.000,00
83 – SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	17.512.55.1189	CONST DO RESERV DA BARRAGEM DE TANGUÁ	3.3.9.0.39	206	14519	R\$ 25.069,00
83 – SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	17.512.55.1189	CONST DO RESERV DA BARRAGEM DE TANGUÁ	3.3.9.0.39	206	14519	R\$ 130.000,00
84 – SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS ESPECIAIS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.53.2272	APOIO CULTURAL MEMORIA DE DARCY RIBEIRO	3.3.9.0.39	236	15082	R\$ 2.519,00
85 – SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.182.10.2231	PROG GRAT ADIC SERV TEC DEF CIVIL GRASDE	3.3.9.0.39	236	15095	R\$ 10.000,00
85 – SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.182.10.2197	GERENCIAMENTO DE DEFESA CIVIL	3.3.9.0.39	206	15091	R\$ 9.435,00
85 – SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.182.10.2202	NÚCL COMUNITÁRIOS DEFESA CIVIL - NUDEC	3.3.9.0.39	206	15093	R\$ 10.000,00
85 – SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	236	15088	R\$ 200.000,00
85 – SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	236	15086	R\$ 70.000,00
85 – SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.182.10.2029	PROG MUNIC PREP EMERG DESASTRES - PMPED	3.3.9.0.39	236	15090	R\$ 200.000,00
85 – SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.182.10.2030	FORM DE AGENTES MIRINS DE DEFESA CIVIL	3.3.9.0.39	236	15089	R\$ 60.000,00
85 – SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.182.10.2198	CUR FORM/CAP AGEN DEF CIVIL COM ÁREA RIS	3.3.9.0.39	236	15092	R\$ 10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 47.751.228,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 80, de 18/09/2017.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 17.596.872,00 (DEZESETE MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 2.711, de 21 de dezembro de 2016., que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 17.596.872,00 (DEZESETE MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – SEC EXEC GEST GAB DO PREFEITO E ART GOVERNAMENT AL	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.14	100	2713	R\$ 6.000,00
2 – SEC EXEC GEST GAB DO PREFEITO E ART GOVERNAMENT AL	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.131.1.2073	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.3.9.0.39	206	12284	R\$ 1.489.500,00
2 – SEC EXEC GEST GAB DO PREFEITO E ART GOVERNAMENT AL	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.14	100	2713	R\$ 30.000,00
14 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇ ÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	206	3076	R\$ 1.575,00
14 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇ ÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	100	13278	R\$ 52.000,00
14 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇ ÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	236	14041	R\$ 2.182.764,00
14 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇ ÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	206	3069	R\$ 3.021,00
14 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇ ÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.35	206	15313	R\$ 453.080,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	206	15190	R\$ 60.860,00
16 – SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.243.7.2103	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.9.0.36	206	14705	R\$ 6.870,00
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	100	12426	R\$ 98.000,00
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	100	14870	R\$ 10.138,00
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	100	12464	R\$ 70.000,00
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	100	12459	R\$ 31.000,00
18 – SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2150	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	3.3.9.0.30	206	15297	R\$ 12.600,00
18 – SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.39	206	15275	R\$ 18.032,00
19 – SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.34.2138	PROG NUC ESP BAS ALTO REND MOD TIRO ARCO	3.1.9.0.13	100	14919	R\$ 1.000,00
19 – SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.34.2138	PROG NUC ESP BAS ALTO REND MOD TIRO ARCO	3.1.9.0.04	100	14918	R\$ 10.500,00
19 – SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.34.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.39	206	13072	R\$ 64.902,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	100	12070	R\$ 2.000.000,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.13.2184	MANUT OPER UNID REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.9.0.04	236	14787	R\$ 3.000.000,00
21 – SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2084	APOIO A EVENTOS RELIGIOSOS	3.3.9.0.39	206	15198	R\$ 37.100,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.9.0.39	206	12878	R\$ 300.061,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	206	12877	R\$ 742.000,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.51	236	12868	R\$ 1.968.369,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.9.0.39	236	12866	R\$ 1.007.852,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1021	URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS	4.4.9.0.51	213	14942	R\$ 123.366,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1021	URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS	4.4.9.0.51	236	13802	R\$ 3.164,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	206	4008	R\$ 110.000,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	206	12877	R\$ 122.745,00
23 – SECRETARIA ADJUNTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.9.1202	EXPANSÃO PROJ ORIENTADORES DE TRÂNSITO	3.3.9.0.39	236	14952	R\$ 1.585.440,00
25 – SECRETARIA ADJUNTA DE TRABALHO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.333.24.2062	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E CAPAC PROF	3.3.9.0.39	206	12910	R\$ 20.000,00
31 – SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	2027	R\$ 1.709,00
35 – SECRETARIA ADJUNTA DO IDOSO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	206	2219	R\$ 8.806,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO	4.4.9.0.52	236	15309	R\$ 216.944,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.30	236	13471	R\$ 15.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	4.4.9.0.52	236	13468	R\$ 35.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.14	236	13463	R\$ 30.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	206	13476	R\$ 94.240,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	100	14684	R\$ 250.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	206	13476	R\$ 136.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	100	14625	R\$ 25.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	100	14630	R\$ 55.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.122.9.2277	ESTRUTURAÇÃO E MANUT DA AUTARQUIA EPT	3.3.9.0.49	100	14647	R\$ 19.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.122.9.2277	ESTRUTURAÇÃO E MANUT DA AUTARQUIA EPT	3.1.9.0.11	100	14636	R\$ 118.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.122.9.2277	ESTRUTURAÇÃO E MANUT DA AUTARQUIA EPT	3.3.9.0.36	100	15204	R\$ 63.910,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.1.92	100	15175	R\$ 1.649,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.92	100	12156	R\$ 136.448,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.6	CONT PROG FORM PATRIM SERV PÚBL - PASEP	3.3.9.0.47	100	12176	R\$ 230.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.9.1.65	100	15219	R\$ 400.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	206	12183	R\$ 107.121,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	206	12183	R\$ 31.106,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 17.596.872,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei 2.711, de 21 de dezembro de 2016., serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – SEC EXEC GEST GAB DO PREFEITO E ART GOVERNAMENTAL	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	206	2724	R\$ 8.579,00
2 – SEC EXEC GEST GAB DO PREFEITO E ART GOVERNAMENTAL	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.33	100	2714	R\$ 6.000,00
6 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.126.36.1081	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	3.3.9.0.39	206	14845	R\$ 71.807,00
11 – SECRETARIA ADJUNTA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	206	14851	R\$ 56.200,00
12 – SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.129.30.1027	PROG DE MODER DA ADM TRIB E GES DOS SET	4.4.9.0.39	214	13004	R\$ 30.910,00
12 – SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.129.30.1027	PROG DE MODER DA ADM TRIB E GES DOS SET	4.4.9.0.30	214	13003	R\$ 3.192,00
12 – SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.129.30.1027	PROG DE MODER DA ADM TRIB E GES DOS SET	4.4.9.0.39	214	13004	R\$ 7.330,00
14 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2068	AQUISIÇÃO, OPER E MANUT DA FROTA MUNICIP	3.3.9.0.30	206	12206	R\$ 24.596,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.243.7.2211	MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO	3.3.9.0.30	206	13952	R\$ 135.345,00
16 – SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.243.7.2211	MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO	3.3.9.0.36	206	14704	R\$ 28.599,37
16 – SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.243.7.2211	MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO	3.3.9.0.30	206	13952	R\$ 14.655,00
16 – SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.243.7.2103	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.9.0.39	206	14714	R\$ 10.000,00
16 – SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2061	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.3.9.0.39	206	12985	R\$ 35.734,00
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1067	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.9.0.61	206	14148	R\$ 308.877,00
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.33	100	3425	R\$ 10.138,00
18 – SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1074	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	4.4.9.0.61	236	15286	R\$ 1.585.440,00
18 – SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1074	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	4.4.9.0.61	236	15286	R\$ 826.919,00
18 – SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	206	15236	R\$ 18.032,00
18 – SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1074	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	4.4.9.0.61	236	15286	R\$ 1.968.369,00
19 – SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.34.1175	JOGOS ESTUDANTIS DE MARICÁ	3.3.9.0.39	206	14912	R\$ 64.902,00
19 – SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.34.2137	ESPORTE PARA TODOS	3.3.9.0.39	213	14922	R\$ 28.399,00
19 – SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.812.34.1084	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO NAVEGAR	3.1.9.0.04	213	14061	R\$ 84.528,00
19 – SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.34.2137	ESPORTE PARA TODOS	3.3.9.0.39	213	14922	R\$ 123.366,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	100	14604	R\$ 2.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.13.2184	MANUT OPER UNID REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.9.0.52	213	15117	R\$ 3.000.000,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2191	CONST READ ESTR OU REFORMAS PREDIAIS	4.4.9.0.51	213	12010	R\$ 873.729,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.4.2157	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	4.4.9.0.52	213	15113	R\$ 1.309.035,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.13.2184	MANUT OPER UNID REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.9.0.52	213	15117	R\$ 500.000,00
21 – SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.11.2083	CARNAVAL	3.3.9.0.31	206	14927	R\$ 7.500,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1022	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES	4.4.9.0.51	236	14941	R\$ 11.195,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.22.1014	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E ÁREA DE LAZER	4.4.9.0.51	206	14761	R\$ 407.182,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.22.1014	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E ÁREA DE LAZER	4.4.9.0.51	206	14761	R\$ 742.000,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.1.1025	CONST/ESTR/MANUT PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.51	213	13987	R\$ 102.000,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	4.4.9.0.52	206	14742	R\$ 41.970,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.22.1014	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E ÁREA DE LAZER	4.4.9.0.51	206	14761	R\$ 110.000,00
22 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1022	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES	4.4.9.0.51	236	14941	R\$ 3.164,00
24 – SECRETARIA ADJUNTA DESENVOLVIMENTO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.20.1184	PROJETOS	3.3.9.0.35	206	15305	R\$ 43.803,00
28 – SECRETARIA ADJUNTA DE AGRIC., PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.601.3.2008	HORTO MUNICIPAL	3.3.9.0.39	206	14977	R\$ 10.000,00
29 – SEC. ADJUNTA DE DIREITOS HUMANOS E PART. POPULAR	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	1245	R\$ 29.910,00
30 – OUVIDORIA MUNICIPAL	1 - GABINETE DO OUVIDOR	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	4570	R\$ 97.000,00
35 – SECRETARIA ADJUNTA DO IDOSO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.6.2094	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO FUNCIONAL	3.3.9.0.39	206	14300	R\$ 8.823,00
35 – SECRETARIA ADJUNTA DO IDOSO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.241.6.2093	IMPLANTAÇÃO E MANUT CASA DA MELHOR IDAD	3.3.9.0.39	206	14302	R\$ 10.400,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
35 – SECRETARIA ADJUNTA DO IDOSO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.241.6.2092	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA ASILAR	3.3.9.0.39	206	14301	R\$ 15.000,00
37 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO CONTROLADOR	4.124.1.2069	FISCAL CONT DE REC PUBL MUNICIPIO MARICA	3.3.9.0.39	206	12245	R\$ 10.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	14.422.68.2266	USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA - CAXITO 1	3.3.9.0.39	206	15135	R\$ 136.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.39	236	13480	R\$ 110.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1184	PROJETOS	3.3.9.0.39	206	15134	R\$ 94.240,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.39	236	13480	R\$ 266.944,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	18.541.68.2297	IMPLANTAÇÃO E MANUT DO PARQUE ECOLÓGICO	3.3.9.0.39	236	14633	R\$ 30.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.122.9.2277	ESTRUTURAÇÃO E MANUT DA AUTARQUIA EPT	3.3.9.0.39	206	14637	R\$ 1.000.000,00
72 – SECRETARIA ADJUNTA ECON SOLID E COMBATE À POBREZA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.128.54.2294	FORMAÇÃO, CAPACIT E TREIN DE SERVID MUN	3.3.9.0.39	206	14325	R\$ 8.806,00
72 – SECRETARIA ADJUNTA ECON SOLID E COMBATE À POBREZA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2295	MANUT E ADMIN DO PROG MUNIC DE COMB A PO	3.3.9.0.39	206	14328	R\$ 10.000,00
72 – SECRETARIA ADJUNTA ECON SOLID E COMBATE À POBREZA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2295	MANUT E ADMIN DO PROG MUNIC DE COMB A PO	3.3.9.0.30	206	15239	R\$ 5.000,00
75 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO POLÍTICAS SOCIAIS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.59.1198	PRÉ FESTIVAL UTOPIA	3.3.9.0.39	206	14362	R\$ 10.000,00
76 – SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.32.1035	REVISÃO DO PLHIS	3.3.9.0.39	206	14383	R\$ 10.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.47	100	12177	R\$ 44.073,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.5.9.0.65	100	15209	R\$ 562.788,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	100	12182	R\$ 50.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	100	12166	R\$ 17.212,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.4	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA-ISSM	4.6.9.0.71	236	14690	R\$ 59.738,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	100	12166	R\$ 81.762,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.91	100	12171	R\$ 10.613,00
81 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESPESA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	215	15073	R\$ 38.700,00
81 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESPESA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	215	15073	R\$ 30.000,00
83 – SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	17.512.55.1189	CONST DO RESERV DA BARRAGEM DE TANGUÁ	3.3.9.0.39	206	14519	R\$ 123.390,00
83 – SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	17.512.55.1188	CONST DO RESERV DE ÁGUA DE REÚSO DA ETE	3.3.9.0.39	206	14505	R\$ 10.000,00
85 – SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	15087	R\$ 100.000,00
86 – SECRETARIA ADJ DA JUVENT, LIBERDADE, IGUALD E SOLI	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.57.2299	APOIO A IMPLANT DAS POLITICAS PUB P JUVE	3.3.9.0.39	206	15103	R\$ 2.977,63
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 17.596.872,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 86, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Declara de Utilidade Pública e autoriza a Desapropriação do lote 10 da quadra 19 do Loteamento Chácara de Inohan, no 3º Distrito de Maricá, com 5.200,00m², de propriedade de Nair do Carmo Moraes e Zélia Fátima de Moraes, para ampliação da Escola Municipal Robson Mendonça Lou e implementação do horário integral na unidade escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 5º, alínea “m” do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, o lote 10 da quadra 19 do Loteamento Chácara de Inohan, no 3º Distrito de Maricá, com 5.200,00m², de propriedade de Nair do Carmo Moraes e Zélia Fátima de Moraes, estando devidamente registrado na matrícula n.º 27.779, com as seguintes informações:
I – código do imóvel n.º 62981.

II – VALOR VENAL DA ÁREA A DESAPROPRIAR: R\$ 556.296,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais), conforme laudo de avaliação de precisão constante no processo administrativo n.º 13.718 de 19/09/2016.

Art. 2º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a proceder a desapropriação via administrativa ou judicial, como descrito no caput do art.1º deste Decreto.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada, após publicação deste decreto, a tomar as providências cabíveis para a efetivação da desapropriação, devendo proceder às anotações e averbações de acordo com a Lei nº 6.015/73.

Art. 4º O imóvel a ser desapropriado será utilizado para ampliação da Escola Municipal Robson Mendonça Lou e implementa-

ção do horário integral na unidade escolar.

Art. 5º As despesas decorrentes desta desapropriação ficarão por conta do Orçamento Vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 27 dias do mês outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito do Município de Maricá

PORTARIA Nº 4619/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21/12/2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, com validade a contar de 06/11/2017, FABIANO FONSECA DE MELLO FILHO, do Cargo em Comissão de Presidente, símbolo PR, da Autarquia Empresa Pública de Transporte do Município de Maricá – EPT.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de novembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4620/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21/12/2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, com validade a contar de 06/11/2017, ALEXANDRE DE ARAÚJO SILVA, do Cargo em Comissão de Vice Presidente, da Autarquia Empresa Pública de Transporte do

Município de Maricá – EPT.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de novembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4621/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, com validade a contar de 06.11.2017, MARCOS CAMARA REBELO, matrícula nº 106.012, do cargo em Comissão de Secretário, da Secretaria de Obras do Município de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de novembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4622/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, com validade a contar de 06.11.2017, o Secretário Geral e de Governo RENATO DA COSTA MACHADO, matrícula nº 106.021, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pela Secretaria de Obras do Municí-

pio de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4623/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, com validade a contar de 06.11.2017, o Secretário de Transporte ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA, matrícula nº 106.024, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pela Presidência da Autarquia Empresa Pública de Transporte do Município de Maricá

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PROCESSO SELETIVO/SEMTRANS/01/2017

PUBLICADO NO JOM 803 DE 18/10/2017.

ERRATA

O Chefe do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições, torna públicas as seguintes alterações ao Edital supracitado, que passam a conter as seguintes redações:
DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS.

Os envelopes com a documentação para PROPOSTA TÉCNICA E HABILITAÇÃO deverão ser entregues no dia 09/01/2018, das 9:00h às 13:00h no Centro de Inspeção Veicular da Secretaria Municipal de Transportes, localizado na Rua Barão de Inoã nº. 500, Bairro Parque Eldorado – Maricá/RJ, CEP: 24901-010.

4. DO OBJETO.

4.1. O objeto do presente processo seletivo é a PERMISSÃO de execução do serviço de TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS em veículo de espécie tipo MICROÔNIBUS CATEGORIA M2 (conforme classificação estabelecida no anexo I da resolução CONTRAN nº. 416 de 09 de agosto de 2012) no âmbito da competência do Município de MARICÁ, exclusivamente a pessoa física, capaz de executá-lo, nos termos da legislação pertinente e demais condições fixadas neste edital;

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

9.1. É admitida a participação neste certame:

9.1.1. Pessoa física, residente e domiciliado no Município de MARICÁ em período antecedente há 24 (vinte e quatro) meses;
9.1.2. O candidato à PERMISSÃO deverá possuir mais de 21 anos, na data de convocação para assinatura do termo de PERMISSÃO.

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”.

[...]

Os documentos a serem apresentados no envelope “B” são:

[...]

d) Comprovação de inscrição e regularização do proponente como segurado do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS como autônomo para atividade fim ou comprovante de inscrição e regularização como Microempreendedor Individual – MEI na atividade fim de acordo com Lei Federal Complementar nº. 128/2008, sendo este último apenas para comprovação de inscrição e contribuição;

[...]

g) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal de MARICÁ por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos MUNICIPAIS, expedida pela Prefeitura;

[...]

h) Cópia do Comprovante de residência (Lei Federal no. 6.629,

de 16 de abril de 1979) dos últimos 03 (três) meses e comprovante de período antecedente há 24 meses para comprovação de residir no período especificado no Item 9.1.1 deste Edital. No caso de contrato de locação, as partes deverão ter suas firmas reconhecidas por autenticidade ou semelhança à época da lavratura do contrato. Já a conta de telefone deverá ser de serviço na residência (fixo);

[...]

r) Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente – Certidão de Situação Militar ou Carta Patente.

15. DA ABERTURA DO ENVELOPE - PROPOSTA TÉCNICA.

[...]

15.4.12. A vistoria prevista no item anterior poderá ser realizada até o dia 05/01/2018, sem prorrogação de prazo.

[...]

15.4.18. Ter PERMISSÃO a título precário no Transporte Coletivo Complementar de Passageiros no Município de MARICÁ:

PONTUAÇÃO ÚNICA
30 PONTOS

[...]

15.4.18.1. Ser Motorista Auxiliar devidamente cadastrado (até a data de publicação deste Edital) e regularizado no Transporte Coletivo Complementar de Passageiros no Município de MARICÁ:

PONTUAÇÃO ÚNICA
10 PONTOS

[...]

15.4.24. Para o Fator - Ter PERMISSÃO a título precário de TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ (F4) receberá pontuação, o candidato que apresentar documento comprobatório expedido pelo Órgão Executivo de Transportes Municipal, em seu nome, o qual terá a pontuação única de 30 pontos somente, se concorrer para linha a qual está exercendo a atividade atualmente.

15.4.24.1. Para o Fator - Ser MOTORISTA AUXILIAR devidamente cadastrado no TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ (F4) receberá pontuação, o candidato que apresentar documento comprobatório expedido pelo Órgão Executivo de Transportes Municipal, em seu nome, o qual terá a pontuação única de 10 pontos, somente se concorrer para linha a qual está exercendo a atividade atualmente. – Pontuação individual e não cumulativa com item 15.4.24.

15.4.25. A pontuação máxima da proposta técnica é de 95 (noventa e cinco) pontos.

15.4.25.1. A pontuação adquirida pelo candidato em decorrência do documento comprobatório citado no item 15.4.24 e 15.4.24.1, será somada respeitando-se o limite máximo de 95 (noventa e cinco) pontos. Contudo, eventual pontuação extra, adquirida sob esse título será utilizada, apenas, como critério de desempate, antes de aplicada a regra de desempate constante no item 15.4.27.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

MUNICÍPIO DE MARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2017.

A Prefeitura Municipal de Maricá, com sede à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá/RJ, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº 39/2017, publicado no JOM do dia 23 de outubro de 2017, oriunda do Pregão Presencial nº 40/2015, para:

Onde se lê:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	BLOCO DE CONCRETO 10x20x40	126.360	R\$ 1,53	R\$ 193.330,80
2	BLOCO DE CONCRETO 15x20x40	252.720	R\$ 2,07	R\$ 523.130,40
3	BLOCO DE CONCRETO 20x20x40	126.360	R\$ 2,64	R\$ 333.590,40
TOTAL: R\$ 1.050.051,60				

Leia-se:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	BLOCO DE CONCRETO 10x20x40	126.360	R\$ 1,42	R\$ 179.431,20
2	BLOCO DE CONCRETO 15x20x40	252.720	R\$ 1,89	R\$ 477.640,80
3	BLOCO DE CONCRETO 20x20x40	126.360	R\$ 2,42	R\$ 305.791,20
TOTAL: R\$ 962.863,20				

Maricá, 31 de outubro 2017.

Márcio Mauro Leite de Souza

Secretário Municipal de Administração

Mat: 106.002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2017

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de madeiras, telhas e tijolos para reforma e construção de pontos de ônibus e obras em geral. Data: 04/12/2017 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2017 SRP

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços para Locação de Banheiros Químicos. Data: 04/12/2017 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de elevadores para a sede da Prefeitura Municipal de Maricá e para o Cemitério Memorial de Maricá. Data: 24/11/2017 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 442/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11774/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARCELA NASCIMENTO DA SILVA RIBEIRO 09583295752.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, POTÁVEL, ENVASADA EM GARRAFÕES COM CAPACIDADE DE 20L (VINTE LITROS), RETORNÁVEIS, COM ENTREGAS SEMANAIS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 08/2017.

VALOR: R\$ 41.016,00 (QUARENTA E UM MIL E DEZESSEIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2017.

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.02.08.122.0015.2049

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 230

NOTA DE EMPENHO: 0065/2017 E 0066/2017

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2017

MARICÁ, 01 DE SETEMBRO DE 2017.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 442 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 442/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11774/2017.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 442/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 442/2017 cujo

objeto é a objeto a contratação para fornecimento de água mineral, potável, envasada em garrações com capacidade de 20L (vinte litros), retornáveis, com entregas semanais, através da ata de registro de preço 08/2017.

ROSANE ARAÚJO DE AZEVEDO – Matrícula nº 106.472

JASP DOS SANTOS GONÇALVES JÚNIOR – Matrícula nº 106.557

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

Publique-se.

Maricá, em 01 de setembro de 2017.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA**CALENDÁRIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**

A Prefeitura de Maricá, através da secretaria de Economia Solidária realiza a partir do dia 21 de novembro de 2017 na Casa Digital, Praça Orlando de Barros Pimentel - Centro - atualização cadastral dos beneficiários dos Programas Renda Básica da Cidadania (RBC) e Renda Mínima Mumbuca (Cartão Mumbuca, Jovem Solidário e Gestante).

A atualização será pela inicial dos nomes. Veja o calendário e os documentos necessários

LETRAS	DATA
X,Y,Z	21 A 24/NOVEMBRO
W	27/NOV A 01/DEZ
V	04 A 15/DEZ
T,U	08 A 12/JAN
S	15/JAN A 19/JAN
R	22 A 26/JAN
R,Q,P	29/JAN A 02/FEV
O,N	05/FEV A 08/FEV
M	19/FEV A 2/MAR
K,L,I	05/MAR A 09/MAR
J,H,G	12/MAR A 16/MAR
F,E,B	19/MAR A 23/MAR
C,D	02/ABR A 06/ABR
A	09/ABR A 13/ABR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Cópia de Identidade

Cópia do CPF

CadÚnico (declaração atualizada do NIS)

Cópia de toda a documentação dos dependentes inclusos no CadÚnico

Cópia do PIS ou PASEP

Comprovante de residência atualizado (declaração do proprietário ou do Posto de Saúde da Família)

Carteira profissional (parte do contrato e dos dados) ou CNIS Extrato do benefício do INSS (aposentado por auxílio doença ou outros)

Cópia de certidão de nascimento ou casamento
Em caso de filhos, levar cópia da certidão de nascimento.

Cartão de vacinação (menor de 5 anos)

Apresentação do cartão do pré-natal (Gestantes)

Declaração escolar atualizada (para maiores de 5 anos)

Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Mat.108658

Secretário de Economia Solidária

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resolução PMM/SE Nº006 de 31 de outubro de 2017

Estabelece Calendário Escolar para o ano letivo de 2018 e dá outras providências.

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO:

- o disposto no inciso III do art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que determina aos estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, a incumbência de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

- o disposto no inciso V do art. 13 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece para os docentes a incumbência de ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

- o disposto no inciso I do art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa carga horária mínima anual em (800) oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar;

- o disposto no inciso V do art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que determina que haja período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho dos profissionais de educação;

- o princípio da gestão democrática como orientador do ensino público;

- a necessidade de planejar e ordenar o tempo escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, adequando-o para a finalização do período letivo de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Calendário Escolar para o ano letivo de 2018, na forma dos Anexos I e II que passam a fazer parte da presente Resolução.

Art. 2º - Caberá a Unidade Escolar definir cronograma que organize as atividades pedagógicas constantes no seu Projeto Político Pedagógico.

Art. 3º - O Calendário Escolar não poderá sofrer alterações nos seguintes casos: data do início e término do ano letivo; mínimo de 200 dias e 800 horas anuais; mínimo de 100 dias letivos e 500 horas semestrais para Educação de Jovens e Adultos; quantitativo de dias letivos estabelecidos no Calendário Oficial da SE.

Art. 4º - Em caso de intempérie ou quaisquer outros fatores que impeçam o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos, a Unidade Escolar, em acordo com o Conselho Escolar, deverá estabelecer a reposição em dia não previsto como letivo, devendo o novo dia de reposição ser comunicado e autorizado pela Secretaria de Educação.

Art. 5º - As atividades de cunho pedagógico, inerentes ao exercício da função docente, quando realizadas em dias e/ ou horários não incluídos na jornada escolar dos alunos, desde que previstas no calendário escolar, integram o conjunto das incumbências do professor, conforme estabelece o artigo 13 da Lei Federal 9.394/96.

Art. 6º - Os períodos disponíveis para realização dos Conselhos de Classe têm por princípio possibilitar aos Diretores planejar as reuniões de acordo com a realidade escolar, podendo organizá-las por turno.

§ 1º - O dia do Conselho de Classe constitui-se em dia letivo, garantindo o cumprimento do preceito legal, devendo ser realizado em até 50% (cinquenta por cento) do horário de cada turno.

Art. 7º- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Art. 8º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

Matrícula 106.010



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Calendário Escolar Letivo 2018
(Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular)

Janeiro/2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
FÉRIAS						

Fevereiro/2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5*	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			
1- 2 Retorno dos Professores/ Planejamento 5* Início das Aulas e 1º Trimestre 13 Carnaval 9-12-14-15-16 Recesso						

Março/2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
29- Recesso 30 - Paixão						

Abril/2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
21 – Tiradentes/23-São Jorge 30-Recesso						

Maio/2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
1 – Dia do Trabalho / 31 – Corpus Christi 26-Aniversário de Maricá (Desfile Cívico) 30- Término do 1º Trimestre 29/30COC						

Junho/2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4*	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
1-Recesso 4* Início do 2º Trimestre						

Julho/2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
16 a 30-Recesso Escolar 31* - Reinício das Aulas 07 – Sábado Letivo						

Agosto/2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
15-Dia de Nossa Senhora do Amparo						

Setembro/2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17*	18*	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
7-Independência do Brasil 17*Término 2º Trimestre 18*Início do 3º Trimestre 22 Sábado Letivo 13/14 COC						

Outubro/2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
12 - Nossa Sr.ª Aparecida 15 - Dia do Professor/Auxiliares						

Novembro/2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
2 Finados /15 Proclamação da República 16/19-Recesso 20 Dia da Consciência Negra						

Dezembro/2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
21-Término do 3º Trimestre 25 – Natal 15- Sábado Letivo 17/18 COC						

Dias Letivos	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	1º Sem.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	2.º sem.	Total *
	0	12	20	19	22	20	12	105	22	20	21	17	16	96	201

*Total = 201 dias letivos

Alertamos para o seguinte:

1	A U.E é obrigada a cumprir a carga horária de 800 horas e 200 dias Letivos.(LDB Art.24,Inciso I).
2	Permuta de dias (sugestão) - A U .E poderá permutar tais dias com o corpo docente ,desde que comunique a SME.

ORGANIZAÇÃO DOS TRIMESTRES	
1º TRIMESTRE	
05/02 a 30/05	73 DIAS LETIVOS
2º TRIMESTRE	
04/06 a 17/09	64 DIAS LETIVOS
3º TRIMESTRE	
18/09 a 21/12	64 DIAS LETIVOS

Conselho de Classe 1º Trimestre – 29 e 30/05 2º trimestre -13 e 14 /09 3º trimestre – 17 e 18 /12

FECHAMENTO DA AVALIAÇÃO DO TRIMESTRE	
1º	14/05 a 18/05
2º	27/08 a 31/08
3º	26/11 a 07/12

SÁBADOS LETIVOS	
26/05 07/07	22/09 15/12

PREVISÃO DE REUNIÃO DE RESPONSÁVEIS	
MARÇO	2ª SEMANA
JUNHO	2ª SEMANA
SETEMBRO	4ª SEMANA

LANÇAMENTO DE NOTAS NO E-CIDADE	
1º TRIMESTRE	04/06 a 15/06
2º TRIMESTRE	17/09 a 28/09
3º TRIMESTRE	19/12 a 28/12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Calendário Escolar Letivo 2018
(Ensino Fundamental – EJA)

Janeiro/2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

FÉRIAS

FÉRIAS

Fevereiro/2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5*	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

1-2 - Retorno dos Professores/ Planejamento
5* Início das Aulas e 1º Bimestre
13 Carnaval 9-12-14-15-16 Recesso

Março/2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

29- Recesso
30- Paixão

Abril/2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

16 a 20- Fechamento das Avaliações
21- Tiradentes/23-São Jorge
27-Término do 1º Bimestre
30-Recesso

Maio/2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

1 – Dia do Trabalho / 31 – Corpus Christi
26-Aniversário de Maricá (Desfile Cívico)
02-Início do 2º Bimestre
02 e 03 - COC

Junho/2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

1-Recesso

Julho/2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

09 a 12--Fechamento das Avaliações
12-Término do 2º Bimestre
13 a 29-Recesso Escolar
30-Início- 2º Semestre

Agosto/2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

30-Início do 3º Bimestre
1- 2 - COC
15-Dia de Nossa Senhora do Amparo
11- Sábado Letivo

Setembro/2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

7- Independência do Brasil
17 a 21 - Período das Avaliações
28-Término 3º Bimestre
22 - Sábado Letivo
27/28 COC

Outubro/2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01-início do 4º Bimestre
12 - Nossa Sr.ª Aparecida
15 - Dia do Professor/Auxiliares

Novembro/2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

2 Finados /15 Proclamação da República
10- Sábado Letivo
16/19-Recesso
20- Dia da Consciência Negra

Dezembro/2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

10 a 14-Fechamento das Avaliações
21-Término do 4º Bimestre
15- Sábado Letivo
18/19 COC
25-Natal

Dias Letivos	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	1º Se	Jul.	Ago	Set.	Out.	Nov.	Dez.	2.º sem.	Total *
		0	12	20	19	22	20	09	102	02	23	20	21	18	16	100

*Total = 202 dias letivos

Alertamos para o seguinte:

1	A U.E é obrigada a cumprir a carga horária de 400 horas e 100 dias Letivos.
2	Conselho de Classe e Período das Avaliações : Deverá constar primeiramente 50% de aula e 50% destinado ao COC e/ou Avaliações.

ORGANIZAÇÃO DOS BIMESTRES		FECHAMENTO DA AVALIAÇÃO DO BIMESTRE		PREVISÃO DE REUNIÃO DE RESPONSÁVEIS																	
1º BIMESTRE				MARÇO 2ª SEMANA																	
05/02 a 27/04	51 DIAS LETIVOS			ABRIL 3ª SEMANA																	
2º BIMESTRE				AGOSTO 2ª SEMANA																	
02/05 a 12/07	51 DIAS LETIVOS			NOVEMBRO 5ª SEMANA																	
3º BIMESTRE																					
30/07 a 28/09	45 DIAS LETIVOS																				
4º BIMESTRE																					
01/10 a 21/12	55 DIAS LETIVOS																				
<p>1º semestre - 102 dias 2º semestre - 100 dias</p>		<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">SÁBADOS LETIVOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/08</td> <td>10/11</td> </tr> <tr> <td>22/09</td> <td>15/12</td> </tr> </tbody> </table>		SÁBADOS LETIVOS		11/08	10/11	22/09	15/12	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">LANÇAMENTO DE NOTAS NO E-CIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1º BIMESTRE</td> <td>07/05 a 11/05</td> </tr> <tr> <td>2º BIMESTRE</td> <td>06/08 a 10/08</td> </tr> <tr> <td>3º BIMESTRE</td> <td>01/10 a 05/10</td> </tr> <tr> <td>4º BIMESTRE</td> <td>PREVISÃO 21/12</td> </tr> </tbody> </table>		LANÇAMENTO DE NOTAS NO E-CIDADE		1º BIMESTRE	07/05 a 11/05	2º BIMESTRE	06/08 a 10/08	3º BIMESTRE	01/10 a 05/10	4º BIMESTRE	PREVISÃO 21/12
SÁBADOS LETIVOS																					
11/08	10/11																				
22/09	15/12																				
LANÇAMENTO DE NOTAS NO E-CIDADE																					
1º BIMESTRE	07/05 a 11/05																				
2º BIMESTRE	06/08 a 10/08																				
3º BIMESTRE	01/10 a 05/10																				
4º BIMESTRE	PREVISÃO 21/12																				

Resolução PMM/SE N° 007 de 31 de outubro de 2017.

Estabelece normas e procedimentos de matrícula para ingresso e permanência de alunos nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano de 2018 e dá outras providências. A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o direito à Educação conforme disposto nos Artigos 53 e 54 da Lei 8069/90;

C CONSIDERANDO que o acesso à educação é direito público subjetivo, conforme Art. 5º da Lei 9394/96;

CONSIDERANDO o Parecer CEE 070/ 2014;

CONSIDERANDO a Lei 6926, de 26 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá, publicado no JOM nº 330, de 05/11/2012;

CONSIDERANDO Parecer da Procuradoria Geral do Município ao processo 12004/2015;

CONSIDERANDO a Lei PNE 13.005/14, de 25/06/2014, que estabelece em sua Meta 1 universalizar a Educação Infantil na Pré – Escola para crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos e ampliar a Educação Infantil em Creche;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a demanda escolar.

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer normas e procedimentos relativos ao ingresso e à permanência dos alunos nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, para o ano de 2018.

Art. 2º - Definir o período para realização da pré-matrícula para os candidatos interessados em ingressar na Rede Pública Municipal de Ensino, através do site www.marica.rj.gov.br/matriculainteligente, no período estabelecido no Anexo I da presente Resolução.

Art. 3º - No ato da inscrição na Pré-Matrícula, os interessados deverão fornecer as seguintes informações:

Nome completo do candidato;

Data de nascimento;

Estado civil

Sexo

Endereço completo, inclusive o CEP;

Telefone móvel e fixo, se possuir;

Número da carteira de identidade do candidato, se possuir, órgão expedidor;

CPF do próprio, se possuir;

Nome da mãe e do pai ou responsável legal;

CPF do responsável legal;

Certidão de nascimento ou casamento: data de nascimento, livro, folha, termo, registro, município onde foi lavrada e Unidade Federativa do cartório.

Declarar se é pessoa com deficiência, em cumprimento ao disposto na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989

e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 20 de dezembro de 2004.

Rede escolar de origem;

Em caso de estar afastado da escola, informar ano/série pretendida;

Escolher o(s) turno(s) em que deseja ser matriculado.

§1º - A página eletrônica disponibilizará informações sobre como efetuar a pré-matrícula.

§2º - A Secretaria de Educação enviará SMS para os candidatos que se cadastrarem.

§ 3º - As informações dos itens I, II, V,X, XI, XII deverão ser comprovadas no ato de confirmação de matrícula na unidade escolar.

§4º - Na pré-matrícula somente será aceito uma inscrição por candidato. Caso haja duplicidade, será considerada válida a última inscrição .

Art. 4º - A matrícula dos alunos na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos contemplará, primeiramente, na 1ª etapa:

a – PRÉ-ESCOLA – alunos com 04 (quatro) e 05 (cinco) anos completos ou a completar até 31/12/2018.

b – 1º ANO do Ensino Fundamental – alunos com 06 (seis) anos completos ou a completar até 31/12/2018.

c – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – alunos com 15 (quinze) anos completos ou a completar na data do início do 1º semestre letivo, a saber: 05/02/2018.

§ 1º - A inclusão de vagas para crianças de Educação Infantil – Creche, a partir de 03 (três) anos completos ou a completar até 31/12/2018, ocorrerá na 2ª etapa, após atendidos os alunos da Pré - Escola.

§ 2º - Para preenchimento das vagas disponíveis para Educação Infantil – Creche e Pré- Escola terá prioridade o aluno mais velho.

§ 3º - O período de pré - matrícula e matrícula para Educação de Jovens e Adultos (EJA), no 2º semestre, será fixado através de Ato da Secretaria de Educação.

Art. 5º - A distribuição de vagas nas Unidades Escolares será efetuada observando-se:

I- A disponibilidade física da Unidade Escolar;

II- O Art. 31 da Lei Complementar nº 161, de 11 de junho de 2007;

III- O Art. 105 do Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá, publicado no JOM nº 330, de 05/11/2012, alterado pelo Parecer CME nº 001/2013, de 02/08/2013;

IV- Na distribuição de vagas levar-se-ão em conta, ainda, os seguintes critérios:

Atendimento ao aluno com deficiência, conforme estabelecido no Art. 54, Inciso III, do Estatuto da Criança e do Adolescente;

Permanência do aluno da Rede Pública Municipal de Ensino;

Proximidade da residência, conforme estabelecido no Art. 53, Inciso V, do Estatuto da Criança e do Adolescente;

Preferência para crianças e adolescentes até 18 (dezoito) anos incompletos;

Em caso de empate, a partir do 1º ano do Ensino Fundamental, a prioridade será para o aluno mais novo.

§1º - A ordem de inscrição efetuada na internet não será considerada na alocação do aluno, prevalecendo os critérios determinados pela Secretaria de Educação, citados no caput deste artigo.

§2º - Os candidatos com deficiência deverão comprovar sua condição apresentando, no ato da matrícula, laudo médico, emitido por médico especialista, em que conste a especificação do tipo de deficiência, com a indicação do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

§ 3º - O não cumprimento do disposto no parágrafo 2º excluirá o aluno do direito à vaga reservada.

Art. 6º - A matrícula deverá ser realizada pelo próprio interessado, se maior de 18 anos ; se menor, pelo pai, mãe ou responsável legal.

Art. 7º - No momento da matrícula devem ser apresentados os seguintes documentos, conforme art.93 do Regimento Escolar :

a) Certidão de nascimento ou identidade (Registro Geral) do aluno (original e cópia);

b) Carteira de vacinação (até 06 (seis) anos de idade) (original e cópia);

c) Especificação oficial do tipo sanguíneo (original);

d) Cadastro de pessoa física (CPF) do aluno a partir

- dos 14 (catorze) anos (original e cópia)
 e) Comprovante de residência (original e cópia);
 f) 02 fotos 3x4 (atualizadas em cada renovação de matrícula);
 g) Histórico escolar ou declaração provisória de escolaridade (original);
 h) Documento de identidade do pai/mãe/responsável legal (original e cópia);
 i) Documento judicial de guarda de menor, se for o caso (cópia);
 j) Atestado de saúde para prática esportiva (original)
 k) Apresentar o número do protocolo da pré-matricula.

§ 1º - As cópias dos documentos apresentados deverão ser conferidas por funcionário responsável pelo registro da matrícula, inserindo as informações no sistema no ato da confirmação da matrícula, mantendo, desta forma, o sistema atualizado e arquivando-as na pasta do aluno, constando na cópia o registro de conferência, assinado e datado pelo funcionário.

§ 2º - Os documentos solicitados nas alíneas "c", "g" e "j" (especificação oficial do tipo sanguíneo, histórico escolar ou declaração provisória de escolaridade e atestado de saúde para prática esportiva), deverão ser arquivados na pasta do aluno em sua forma original.

Art. 8º - Os alunos sujeitos aos processos de Pré-Matricula e Matrícula, nos termos da presente Resolução que não confirmarem a matrícula nas unidades escolares vinculadas à Secretaria de Educação no prazo previsto no Anexo I, perderão direito a vaga reservada, podendo inscrever-se na 2ª etapa.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adriana Luiza da Costa
 Secretária de Educação
 Matrícula 106.010

ANEXO I 1ª ETAPA

Pré-Matricula		
Educação Infantil – Pré – Escola Ensino Fundamental EJA (1º sem./2018)	De 03/10 a 08/12/2017	No site: www.marica.rj.gov.br/matriculainteligente
Relação de todos os alunos alocados Divulgação da alocação	15/12/2017	No site: www.marica.rj.gov.br/matriculainteligente Através de SMS/site.
Matricula	02 a 10/01/2018	Na Unidade Escolar onde o aluno foi selecionado.

2ª ETAPA

Pré-Matricula – alunos não alocados na 1ª etapa e Creche		
Educação Infantil – Pré – Escola e Creche Ensino Fundamental EJA (1º sem./2018)	15 a 19/01/2018	No site: www.marica.rj.gov.br/matriculainteligente
Divulgação da alocação	24/01/2018	No site: www.marica.rj.gov.br/matriculainteligente Através de SMS/e-mail/site
Matricula	25 a 31/01/2018	Na Unidade Escolar onde o aluno foi selecionado.

3ª ETAPA

Matricula	01/02/2018	Na Unidade Escolar
-----------	------------	--------------------

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 455/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18036/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME

OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, INCLUÍDAS A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA O EVENTO XCO ESTADUAL DE MOUNTAIN BIKE, A SER REALIZADO NOS DIAS 09 E 10 DE SETEMBRO DE 2017, NO MIRANTE DO CAJU, MARICÁ/RJ, PARA O EVENTO DO PROJETO ESPORTE PRESENTE, A SER REALIZADO NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2017, NO COMPLEXO ESPORTIVO LEONEL DE MOURA BRIZOLA, MARICÁ/RJ E PARA O EVENTO MARICÁ OPEN DE SURF, A SER REALIZADO NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2017, NA PRAIA DE PONTA NEGRA, MARICÁ/RJ, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2017.

VALOR: R\$ 84.679,92 (OITENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.812.0034.2133

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2626/2017, 2627/2017 E 2628/2017

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2017

MARICÁ, 06 DE SETEMBRO DE 2017.
 FILIPE DIAS BITTENCOURT
 SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N.º 455 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 455/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18036/2017.

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 455/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 455/2017 cujo objeto é o contrato para serviço de locação de estrutura, incluídas a montagem e desmontagem, para o evento XCO Estadual de Mountain Bike, a ser realizado nos dias 09 e 10 de setembro de 2017, no Mirante do Caju, Maricá/RJ, para o evento do Projeto Esporte Presente, a ser realizado no dia 16 de setembro de 2017, no Complexo Esportivo Leonel de Moura Brizola, Maricá/RJ e para o evento Maricá Open de Surf, a ser realizado no dia 24 de setembro de 2017, na praia de Ponta Negra, Maricá/RJ, com base na ata de registro de preços n.º 11/2017.

PETTER JULIO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA N.º 107.067
 PAULO SÉRGIO OLIVEIRA COSTA JÚNIOR – MATRÍCULA N.º 107.062

BRUNA PINTO DA CRUZ – MATRÍCULA N.º 107.050

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/09/2017.

Publique-se.

Maricá, em 06 de setembro de 2017.

FILIPE DIAS BITTENCOURT
 SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 453/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14334/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, INCLUÍDAS A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA O EVENTO FIGHTING CHAMPIONSHIP, A SER REALIZADO NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2017, NO COMPLEXO ESPORTIVO LEONEL DE MOURA BRIZOLA, FLAMENGO, MARICÁ/RJ, E PARA O EVENTO 4ª ETAPA DO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE RUGBY 7S, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2017, NO CAMPO DO SÃO PEDRO, BARRA DE MARICÁ, MARICÁ/RJ, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2017.

VALOR: R\$ 17.290,20 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.812.0034.2133

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2355/2017

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017

MARICÁ, 18 DE AGOSTO DE 2017.

FILIPE DIAS BITTENCOURT
 SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N.º 453 DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 453/2017 REFERENTE AO PROCES-

SO ADMINISTRATIVO Nº 14334/2017.

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 453/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 453/2017 cujo objeto é o serviço de locação de estrutura, incluídas a montagem e desmontagem, para o evento Fighting Championship, a ser realizado no dia 20 de agosto de 2017, no Complexo Esportivo Leonel de Moura Brizola, Flamengo, Maricá/RJ, e para o evento 4ª Etapa do Estadual de Desenvolvimento de Rugby 7s, a ser realizado no dia 26 de agosto de 2017, no Campo do São Pedro, Barra de Maricá, Maricá/RJ, com base na ata de registro de preços nº 11/2017.

PETTER JULIO DE OLIVEIRA – MAT. 107.067

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DA COSTA JÚNIOR – MAT. 107.062

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/08/2017.

Publique-se.

Maricá, em 18 de agosto de 2017.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 391/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16452/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARCELA NASCIMENTO DA SILVA RIBEIRO 09583295752.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, POTÁVEL, ENVASADA EM GARRAFÕES COM CAPACIDADE DE 20L (VINTE LITROS), RETORNÁVEIS, COM ENTREGAS SEMANAIS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 08/2017.

VALOR: R\$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS) FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: ATÉ 31/12/2017.

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2315/2017

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2017

MARICÁ, 11 DE AGOSTO DE 2017.

MARCOS CÂMARA REBELO

SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA N.º 391 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 391/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16452/2017.

O SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 391/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato

n.º 391/2017 do Processo Administrativo n.º 16452/2017, cujo objeto é o fornecimento de água mineral, potável, envasada em garrafas com capacidade de 20L (vinte litros), retornáveis, com entregas semanais, através da ata de registro de preço 08/2017.

1. Junis Nascimento dos Santos – Matrícula nº 106.233
2. Rachel Correa e Castro da Costa – Matrícula nº 106.240

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/08/2017.

Publique-se.

Maricá, em 11 de agosto de 2017.

MARCOS CAMARA REBELO

SECRETÁRIO DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 432/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15717/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DSOARES EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM À PERCUSSÃO E/OU ROTATIVA EM VIAS, PRAÇAS, LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EPI'S, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2017

VALOR: R\$ 234.695,02 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0022.2031

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2395/2017

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2017

MARICÁ, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARCOS CAMARA REBELO

SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA N.º 432 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 432/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15717/2017.

O SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 432/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 432/2017 do Processo Administrativo n.º 15717/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de sondagem à percussão e/ou rotativa em vias, praças, logradouros e áreas públicas localizadas no município de Maricá, com fornecimento de mão de obra, EPI's, insumos e equipamentos necessários à completa e perfeita execução dos serviços, através da ata de registro de preços n.º 19/2017.

Dalton Nobre Vilela – Matrícula nº 106.227

Otto William Kall – Matrícula nº 7656

Jorge Heleno da Silva Pinto – Matrícula nº 106.232

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/08/2017.

Publique-se.

Maricá, em 28 de agosto de 2017.

MARCOS CAMARA REBELO

SECRETÁRIO DE OBRAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROC. 5871/2017 – Pregão Presencial Nº 42/2017

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES, adjudicando o objeto em favor da Empresa: LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME, CNPJ: 08.836.146/0001-83, no valor R\$ 126.097,30(CENTO E VINTE E SEIS MIL NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Em, 01 de novembro de 2017.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 30, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA DE MARICÁ (CGTI). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM RAZÃO DO DECRETO Nº 29 DE 03 DE MARÇO DE 2017 QUE CONSTITUI O COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA DE MARICÁ (CGTI).

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR o servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA CELESTINO matrícula 106163 pelo servidor BRENO SILVA DE ALCANTARA matrícula 108668 como membro do CGTI. O Comitê passará a ter a seguinte composição:

Função	Nome	Matrícula
Presidente	VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA	7284
Coordenador	MIRIAM ABRANTES SALTI DE CARVALHO	7457
Secretário	RAMON SOARES DA COSTA	108029
Membro	ALAN DOS SANTOS AMARAL	106185
Membro	ALEXSANDRO COSTA SODRÉ	108115
Membro	ANDRÉ DE SOUZA BURICHE E SANTOS	106186
Membro	BRENO SILVA DE ALCANTARA	108668
Membro	BRUNO MAGALHÃES DA SILVA	106184
Membro	JOE MOABE LENGROBER RIBEIRO	106155

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26/10/2017.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 26 de Outubro de 2017.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Coordenadoria de Receita
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO: 01504.
ORIGEM: 9257/2017.

PORTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

NATUREZA: TABERNA DO PIRATA - ALVES ALIMEN-

TOS E BEBIDAS EIRELI ME - BAR.

DECISÃO: A Proprietária Renata Alves de Amorim – foi autuada considerando ausência de Alvará de Localização. INFRINGÊNCIA: ARTIGO 136 DA LEI 531 DE 24/12/85. SANÇÃO: ARTIGO 141 DA LEI 531/85. LOCALIZADO: Rua Barão de Inoã N° 65 – Centro - Maricá. 26 de Outubro de 2017
Bruno Lecini Filho
Coordenadoria de Receita
Assessor – Mat.: 106096

SECRETARIA DE TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ELEIÇÃO DA CORTE DO CARNAVAL MARICAENSE DE 2018

A Secretaria Municipal de Turismo FAZ SABER que durante o período de 02 de janeiro de 2018 a 26 de janeiro de 2018, das 09h00min às 17h00min, na sede da Secretaria, localizada à Praça Conselheiro Macedo Soares, s/n, Centro – Maricá, estarão abertas inscrições para Eleição da Corte do Carnaval Maricaense de 2018.

DO OBJETO

O presente Edital visa à eleição da Corte do Carnaval Maricaense de 2018, e será composta pelos seguintes integrantes:

Rei Momo;
Rainha;
Princesa.

DA ORGANIZAÇÃO

A eleição para escolha da Corte do Carnaval Maricaense de 2018 será realizada pela comissão julgadora nomeada pela Prefeitura Municipal de Maricá, através da Secretaria de Turismo;

Caberá a Secretaria de Turismo zelar pelo fiel cumprimento deste regulamento, bem como proferir decisão final nos casos omissos ou de dúvida quanto a sua interpretação;

A organização da eleição será realizada pela SECTUR, a qual se encarregará de todas as providências relativas à preparação da eleição;

DAS INSCRIÇÕES

3.1 São requisitos para inscrição e participação na eleição:

Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);

Residir no município de Maricá;

Ter idade mínima de 18 anos.

Não ser funcionário (a) público (a) federal, estadual ou municipal.

Ter disponibilidade para participar dos ensaios e para cumprir, caso eleitos, os compromissos estabelecidos pela Secretaria de Turismo de Maricá.

3.2 No ato das inscrições os (as) candidatos (as) deverão preencher uma Ficha de Inscrição (Anexo I), que deverá ser retirada na sede da Secretaria de Turismo, sito a Praça Conselheiro Macedo Soares, s/n° - Centro – Maricá/RJ, e apresentar os seguintes documentos:

Original e cópia AUTENTICADA de documento de identificação (RG) ou CNH;

Original e cópia AUTENTICADA do comprovante de residência: conta de água, luz, telefone no próprio nome ou no nome do pai/mãe (que conste no documento de identificação) ou contrato de aluguel (não será aceito nome de terceiros sem a declaração com firma reconhecida em cartório - Anexo 2).

Cópia AUTENTICADA de PIS/PASEP ou NIT (acessar o link: <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/sp2cgi.exe?sp2application=CADINT>)

Cópia AUTENTICADA da Certidão Negativa da Receita Federal (site: www.receita.fazenda.gov.br)

Cópia AUTENTICADA do Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no CPF (site: www.receita.fazenda.gov.br);

01 (uma) foto 3x4;

Declaração de que não ocupa função ou cargo público municipal, estadual ou federal;

Declaração de que tem disponibilidade para participar dos ensaios e para cumprir, caso eleito, os compromissos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Turismo.

3.3 Os inscritos, após os números estipulados, entrarão em lista de espera, para serem chamados em casos de desistência das primeiras inscrições.

3.4 Não serão aceitas inscrições por procuração, e-mail, fax, telefone ou outras formas não previstas no presente regulamento.

3.5 A inscrição somente será aceita com a entrega de todos os

documentos exigidos, ficando vedada a inscrição condicionada a posterior complementação.

3.6 Caso não tenham sido preenchidas as 10 (dez) vagas para candidatos a Rei Momo e 20 (vinte) vagas para candidatas a Rainha, serão encerradas as inscrições com a quantidade de inscritos na data limite.

3.7 É vedada a participação de menor de 18 anos na data da inscrição.

3.8 Não poderão se inscrever servidores pertencentes aos quadros de funcionários da Prefeitura do Município de Maricá.

DO LOCAL E PERÍODO PARA INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas pelos candidatos, pessoalmente, na Secretaria de Turismo, localizada a Praça Conselheiro Macedo Soares, s/n – Centro – Maricá/RJ.

4.2 O período de inscrição será do dia 02 de janeiro de 2018 a 26 de janeiro de 2018, de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 17h00min.

DAS VAGAS

5.1 Serão oferecidas 10 (dez) vagas para candidatos a Rei Momo e 20 (vinte) vagas para candidatas a Rainha e 1ª Princesa.

As vagas para Rainha e Princesa serão assim distribuídas:

A eleita em 1º lugar ocupará a vaga de Rainha;

A eleita em 2º lugar ocupará a vaga de Princesa.

5.2 Caso não tenham sido preenchidas as 10 (dez) vagas para candidatos a Rei Momo e 20 (vinte) vagas para candidatas a Rainha, serão encerradas as inscrições com a quantidade de inscritos na data limite.

DA CONVOCAÇÃO

6.1 Os candidatos (as) que preencherem os requisitos exigidos neste Edital para participar da eleição da Corte, dentro do número de vagas estipuladas no item 05, serão convocados para a Fase da Eleição descrita no item 07.

6.2 Os inscritos (as), conforme ordens de inscrição serão convocados (as) para apresentação no dia da fase da eleição tomando por base a ordem de inscrição. Dessa forma, o primeiro (a) candidato (a) inscrito (a) fará a primeira apresentação no dia da eleição e assim, sucessivamente, até o (a) último (a) candidato (a) inscrito (a).

FASE DA ELEIÇÃO

7.1 Haverá apenas 01 (uma) Fase para Eleição que será realizada na Praça Orlando de Barros Pimentel ou na Praça Conselheiro Macedo Soares, ambas situadas no Centro, Maricá – RJ, conforme conveniência da Secretaria de Turismo, no dia 27 de janeiro de 2018, a partir das 20h00min.

7.2 A Eleição consistirá na apresentação de até 10 (dez) candidatos ao título de Rei Momo e de até 20 (vinte) candidatas ao título de Rainha;

7.3 As candidatas a Rainha/Princesa, deverão se apresentar inicialmente com short, top e sandálias de salto alto;

7.4 As candidatas a Rainha/Princesa se apresentarão em uma segunda etapa com biquíni e sandálias de salto alto;

7.5 Os candidatos a Rei Momo deverão se apresentar preferencialmente com camisa de botões (blusão), colete e calça em tecido leve, sendo vedada a utilização de jeans, brim ou sarja.

DA COMISSÃO JULGADORA

8.1 A Secretaria de Turismo designará uma comissão formada por 05 (cinco) pessoas para julgar os candidatos aos títulos da Corte do Carnaval Maricaense de 2018.

8.2 O Presidente da Comissão de Jurados será nomeado pela Secretaria de Turismo.

8.3 A Secretaria de Turismo poderá convidar personalidades ou profissionais ligados à comunicação, beleza, estética, dança e artes.

DOS QUESITOS

9.1 No julgamento dos candidatos aos títulos da Corte do Carnaval Maricaense de 2018, a comissão deverá observar os seguintes quesitos que serão usados como critérios de aprovação simultaneamente:

Para o título de Rei Momo:

Comunicação com o público;

Simpatia

Carisma;

Voto popular através de manifestação positiva do público presente;

Samba no Pé;

Para Rainha:

Comunicação com o público;

Simpatia

Carisma;

Voto popular através de manifestação positiva do público presente;

Samba no Pé;

9.2 Cada um dos membros da comissão julgadora da Fase de Eleição receberá uma pasta contendo a planilha de votação padrão para preenchimento dos jurados.

9.3 Numa planilha padrão de votação serão listados os nomes de todos os candidatos ao título de Rei Momo e, em outra planilha separada, os nomes de todas as candidatas ao título de Rainha, bem como indicará todos os quesitos a serem julgados.

9.4 A planilha terá um campo específico para avaliar os 05 (cinco) quesitos para o título de Rei Momo e, em cédula separada, todos os 05 (cinco) quesitos que definirão o título de Rainha, para a eleita em 1º lugar e o título de Princesa, para a eleita em 2º lugar. Assim, a planilha padrão terá a individualização das notas, tanto por nome de candidato (a) como por quesito avaliado.

9.5 Os jurados deverão atribuir aos candidatos ou às candidatas, durante a apresentação destes, nos campos específicos da planilha de votação, notas inteiras entre 05 (cinco) e 10 (dez) pontos, para cada quesito avaliado.

DA AVALIAÇÃO

10.1 Os candidatos e candidatas serão avaliados (as) da seguinte forma:

10.2 Para avaliação da COMUNICAÇÃO COM O PÚBLICO:

10.2.1 O candidato (a) deverá fazer sua apresentação pessoal aos jurados e ao público através do microfone e falar sobre o Carnaval Maricaense e outros assuntos solicitados.

10.3 Para avaliação de SIMPATIA:

10.3.1 Será avaliada a relação que o candidato possui com o público em geral.

10.4 Para avaliação de CARISMA:

10.4.1. Será avaliada a forma de interação do candidato e a resposta positiva do mesmo com o público.

10.5 Para avaliação de VOTO POPULAR:

10.5.1. Serão avaliadas as manifestações positivas do público presente através de palmas e ovacinação dos participantes.

10.6 Para avaliação de SAMBA NO PÉ:

10.6.1 O candidato (a) deverá fazer sua apresentação aos jurados e ao público executando manobras que caracterizem o samba no pé durante 05 (cinco) minutos.

10.7 Os candidatos (as) deverão se apresentar em Traje Fantasia para julgamento dos quesitos COMUNICAÇÃO e SAMBA NO PÉ, sendo a fantasia feminina composta de biquíni e sandália de salto alto.

DA APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

11.1 Após as apresentações dos (as) candidatos (as) serão recolhidas as cédulas de votação, as quais devem estar preenchidas e assinadas pelos jurados, entregando-as para o Presidente da Comissão para apuração.

11.2 O Presidente da Comissão fará o somatório das pontuações na presença dos demais membros e do representante da Secretaria de Turismo.

11.3 Será eleito ao título de Rei Momo o candidato que obtiver maior pontuação e a candidata com maior pontuação será eleita ao título de Rainha, a segunda maior pontuação será eleita ao título de Princesa.

11.4 Na hipótese de empate será utilizado como critério de desempate a aclamação do público através de palmas.

11.5 Não caberão recursos de contestação contra quaisquer jurados.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1 O resultado final da eleição será apresentado, oficialmente, no mesmo dia da realização da Eleição, sendo que as planilhas dos resultados serão afixadas na Secretaria de Turismo no dia 29 de janeiro de 2018, e estarão à disposição dos candidatos.

DAS OBRIGAÇÕES DOS ELEITOS

13.1 A Corte do Carnaval Maricaense de 2018 comprometer-se as seguintes condições:

13.1.1 Ficar à disposição da Secretaria de Turismo durante todo o período que compreender o mandato da Corte eleita, até a transmissão dos respectivos títulos à nova Corte a ser eleita para o Carnaval de 2019.

13.2 Realizar, mediante comunicação prévia de 48 (quarenta e oito) horas pela Secretaria de Turismo, as seguintes apresentações:

13.2.1 Todas as saídas oficiais pré-carnavalescas (blocos e bandas) e aos desfiles oficiais do carnaval de Maricá.

13.2.2 As saídas não oficiais convocadas pela Secretaria de Turismo durante o mandato.

13.2.3 Comparecer a eleição da Corte do Carnaval de 2019 para a transmissão do mandato.

13.3 A Secretaria de Turismo não admitirá atrasos dos eleitos para a Corte do Carnaval 2018, nas apresentações, nos desfiles oficiais do Carnaval 2018, e nos demais compromissos em que forem designados.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A participação do candidato ou candidata importará no conhecimento e aceitação expressa de todas as condições e obrigações estabelecidas neste regulamento resguardadas o direito de a Secretaria de Turismo aperfeiçoar o presente regulamento, tendo sempre em vista o fiel cumprimento de sua finalidade.

14.2 Fica reservado à Secretaria de Turismo o direito de tornar sem efeito a presente eleição a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, sem ensejar qualquer direito indenizatório a terceiros e eventuais interessados.

14.3 Não poderão se inscrever servidores pertencentes aos quadros de funcionários da Prefeitura do Município de Maricá.

14.4 Não caberão recursos de contestação contra quaisquer jurados.

14.5 Não haverá remuneração com transporte e alimentação.

14.6 Todas as publicações referentes ao Concurso serão feitas através do Jornal Oficial do Município – JOM.

14.7 Para maiores esclarecimentos, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria de Turismo através do e-mail turismo@marica.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 3731-5094.

Maricá, 30 de outubro de 2017.

Robson Dutra da Silva

Secretário Municipal de Turismo

Matricul1a n.º 106020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 444/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18621/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUÍDAS A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS, BEM COMO LIMPEZA E DESCARTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PARA O EVENTO PRATAS DA CASA, A SER REALIZADO NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2017, NA RUA DIRCEU FERNANDES PINTO, Nº 215, RECANTO DE ITAIPUAÇU, ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2016.

VALOR: R\$ 536,00 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2609/2017

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2017

MARICÁ, 04 DE SETEMBRO DE 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 444 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 444/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18621/2017.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 444/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 444/2017 cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estrutura de banheiros químicos, incluídas a montagem e desmontagem das estruturas, bem como limpeza e descartes dos resíduos sólidos, para o evento Pratas da Casa, a ser realizado no dia 10

de setembro de 2017, na Rua Dirceu Fernandes Pinto, nº 215, Recanto de Itaipuaçu, Itaipuaçu, Maricá/RJ, através da ata de registro de preços nº 50/2016.

THIAGO DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA Nº 106.290
ROBERTO TADEU MOREIRA – MATRÍCULA Nº 107.748

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/09/2017.

Publique-se.

Maricá, em 04 de Setembro de 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 426/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17467/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA O EVENTO MARCHA PARA JESUS, A SER REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2017, NA PRAÇA DR. ORLANDO DE BARROS PIMENTEL – CENTRO, MARICÁ/RJ, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2017. VALOR: R\$ 31.755,20 (TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2084

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2394/2017

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2017.

MARICÁ, 25 DE AGOSTO DE 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 426 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 426/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17467/2017.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 426/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 426/2017 cujo objeto é o contrato para serviço de locação de estrutura para o evento Marcha para Jesus, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2017, na praça Dr. Orlando de Barros Pimentel – Centro, Maricá/RJ, com base na ata de registro de preços n.º 11/2017.

ROBERTO TADEU MOREIRA – MATRÍCULA Nº 107.748

RODRIGO GOMES DE LIMA – MATRÍCULA Nº 106.286

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25/08/2017.

Publique-se.

Maricá, em 25 de Agosto de 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 445/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18613/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, INCLUÍDAS A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA O EVENTO PRATAS DA CASA, A SER REALIZADO NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2017, NA RUA DIRCEU FERNANDES PINTO, 215, RECANTO DE ITAIPUAÇU, ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2017. VALOR: R\$ 7.271,50 (SETE MIL E DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGIS-

LAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2610/2017

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2017

MARICÁ, 04 DE SETEMBRO DE 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 445 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 445/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18613/2017.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 445/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 445/2017 cujo objeto é o contrato para serviço de locação de estrutura, incluídas a montagem e desmontagem, para o evento pratas da casa, a ser realizado no dia 10 de setembro de 2017, na rua Dirceu Fernandes Pinto, 215, Recanto de Itaipuaçu, Itaipuaçu, Maricá/RJ, com base na ata de registro de preços n.º 11/2017. MARCELO JOSÉ MEDEIROS – MATRÍCULA Nº 107.746

ROBERTO TADEU MOREIRA – MATRÍCULA Nº 107.748

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/09/2017.

Publique-se.

Maricá, em 04 de Setembro de 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 446/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18611/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA O EVENTO PRATAS DA CASA, A SER REALIZADO NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2017, NA RUA 35, PRAÇA DOS CALDOS LOTEAMENTO JD ATLÂNTICO, ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2017. VALOR: R\$ 5.382,00 (CINCO MIL E TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2607/2017

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2017.

MARICÁ, 04 DE SETEMBRO DE 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 446 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 446/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18611/2017.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 446/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 446/2017 cujo objeto é o contrato para serviço de locação de estrutura para o evento Pratas da Casa, a ser realizado no dia 09 de setembro de

2017, na Rua 35, Praça dos Caldos Loteamento Jd Atlântico, Itaipuaçu, Maricá/RJ, com base na ata de registro de preços n.º 11/2017.

ROBERTO TADEU MOREIRA – MATRÍCULA Nº 107.748
MARCELO JOSÉ MEDEIROS – MATRÍCULA Nº 107.746

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/09/2017.

Publique-se.

Maricá, em 04 de Setembro de 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 459/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20009/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUÍDAS A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS, BEM COMO LIMPEZA E DESCARTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PARA EVENTOS DO MÊS DE SETEMBRO, A SEREM REALIZADOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2016. VALOR: R\$ 1.340,00 (UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2641/2017, 2642/2017 E 2643/2017

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2017

MARICÁ, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 459 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 459/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20009/2017.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 459/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 459/2017 cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estrutura de banheiros químicos, incluídas a montagem e desmontagem das estruturas, bem como limpeza e descartes dos resíduos sólidos, para eventos do mês de setembro, a serem realizados em diversos locais do Município de Maricá/RJ, através da ata de registro de preços nº 50/2016.

EUZINEIA ROSA DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA Nº 106.289

WELTON ANDRADE CAMPELO – MATRÍCULA Nº 106.326

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15/09/2017.

Publique-se.

Maricá, em 15 de setembro de 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 417/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18125/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, INCLUÍDAS A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA A FESTA DE SÃO GENÉSIO, A SER REALIZADA NOS DIAS 25 E 26 DE AGOSTO DE 2017, NA CAPELA DE JACAROÁ, MARICÁ/RJ, E PARA O SEMINÁRIO VOLTADO PARA O TREINAMENTO DOS SERVIDORES DA SAÚDE, A SER REALIZADO NOS DIAS 30 E 31 DE AGOSTO DE 2017, NO CINE HENFIL – RUA DOMÍCIO DA GAMA, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2017. VALOR: R\$ 20.253,40 (VINTE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2360/2017 E 2388/2017

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2017

MARICÁ, 24 DE AGOSTO DE 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 417 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 417/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18125/2017.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 417/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 417/2017 cujo objeto é o contrato para serviço de locação de estrutura, incluídas a montagem e desmontagem, para a festa de São Genésio, a ser realizada nos dias 25 e 26 de agosto de 2017, na capela de Jacaroá, Maricá/RJ, e para o seminário voltado para o treinamento dos servidores da saúde, a ser realizado nos dias 30 e 31 de agosto de 2017, no Cine Henfil – rua Domício da Gama, Centro, Maricá/RJ, com base na Ata de Registro de Preços nº 11/2017.

RODRIGO GOMES DE LIMA – MATRÍCULA Nº 106.286

ROBERTO TADEU MOREIRA – MATRÍCULA Nº 107.748

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/08/2017.

Publique-se.

Maricá, em 24 de Agosto de 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

SECRETARIO DE URBANISMO

Notificação

Nome do Proprietário: SR PRORIETÁRIO

Código do Imóvel: -----

Nº Processo: 979/2017

Endereço: RUA 159, QUADRA 229, AO LADO DO LOTE 23.

Motivo: MURO COM MAIS DE 3 METROS DE ALTURA

Nº do Auto: 03524

Data da Lavratura: 30 DE AGOSTO DE 2017

Prazo para Recurso: 10 DIAS.

Adyr Ferreira da Motta Filho

Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo

Nome do Proprietário: SR MORADOR

Código do Imóvel: -----

Nº Processo: 15442/2017

Endereço: RUA LÚCIO JOSÉ MARINS, EM FRENTE AO LOTE 19 – ZACARIAS.

Motivo: EXECUTAR OBRA SEM AS DEVIDAS LICENÇAS.

Nº do Auto: 02431

Data da Lavratura: 14 DE SETEMBRO DE 2017

Prazo para Recurso: -----

Adyr Ferreira da Motta Filho

Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo

Nome do Proprietário: SR MORADOR

Código do Imóvel: -----

Nº Processo: 4239/2017

Endereço: RUA THEODORO JOSÉ MARINS, Nº 51 FUNDOS, ZACARIAS.

Motivo: POR NÃO POSSUIR LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO.

Nº do Auto: 02426

Data da Lavratura: 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Prazo para Recurso: -----

Adyr Ferreira da Motta Filho

Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo

Nome do Proprietário: SR MORADOR

Código do Imóvel: -----

Nº Processo: 4548/2017

Endereço: RUA LÚCIO JOSÉ MARINS Nº 31 C/ 07 – ZACARIAS.

Motivo: EXECUTAR OBRA SEM AS DEVIDAS LICENÇAS.

Nº do Auto: 02433

Data da Lavratura: 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Prazo para Recurso: -----

Adyr Ferreira da Motta Filho

Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo

Nome do Proprietário: DERMERVAL SOARES DE ABREU

Código do Imóvel: -----

Nº Processo: 16477/2017

Endereço: RUA ACM. VASCO DA GAMA, QUADRA 150, LOTE 14.

Motivo: EXECUTAR OBRA SEM AS DEVIDAS LICENÇAS.

Nº do Auto: 02411

Data da Lavratura: 24 DE AGOSTO DE 2017.

Prazo para Recurso: -----

Adyr Ferreira da Motta Filho

Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo

Nome do Proprietário: SR MORADOR

Código do Imóvel: -----

Nº Processo: 17815/2017

Endereço: RUA LÚCIO JOSÉ MARINS Nº 31, FUNDOS, CASA 06.

Motivo: EXECUTAR OBRA SEM AS DEVIDAS LICENÇAS.

Nº do Auto: 02432

Data da Lavratura: 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Prazo para Recurso: -----

Adyr Ferreira da Motta Filho

Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo

Nome do Proprietário: SR MORADOR

Código do Imóvel: -----

Nº Processo: 16511/2017

Endereço: RUA AGRIPINO LUIZ DA COSTA Nº 04.

Motivo: EXECUTAR OBRA SEM AS DEVIDAS LICENÇAS.

Nº do Auto: 02427

Data da Lavratura: 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Prazo para Recurso: -----

Adyr Ferreira da Motta Filho

Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo

Nome do Proprietário: HAROLDO

Código do Imóvel: -----

Nº Processo: 4274/2017

Endereço: RUA LÚCIO JOSÉ MARINS AO LADO DO Nº 19 – ZACARIAS.

Motivo: EXECUTAR OBRA SEM AS DEVIDAS LICENÇAS.

Nº do Auto: 02441

Data da Lavratura: 10 DE ABRIL DE 2017.

Prazo para Recurso: -----

Adyr Ferreira da Motta Filho

Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: ROSILENE DE ARAÚJO NERI

Código do Imóvel: -----

Nº Processo: 6414/2016

Endereço: RUA 07, LOTE 404, PARQUE NANJI.

Motivo: VAZAMENTO DE ESGOTO NA CALÇADA EM FRENTE

TE AO REFERIDO LOTE.

Nº do Auto: 02420
Data da Lavratura: 28 DE SETEMBRO DE 2017.
Prazo para Recurso: 27 DIAS.
Adyr Ferreira da Motta Filho
Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: VERA LÚCIA AMARAL DO VABO
Código do Imóvel: 45889
Nº Processo: 3890/2016
Endereço: RUA 133, QUADRA 191, LOTE 18, PRAIA DAS LA-
GOAS.
Motivo: OBRA SEM AS DEVIDAS LICENÇAS.
Nº do Auto: 04207
Data da Lavratura: 27 DE SETEMBRO DE 2017.
Prazo para Recurso: 08 DIAS.
Adyr Ferreira da Motta Filho
Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: ALCYLINO DA SILVA NEVES
Código do Imóvel: 117103
Nº Processo: 12052 / 2017
Endereço: LOTEAMENTO PARQUE DA MUMBUCA, AV BEIRA
RIO, QUADRA B, LOTE 18.
Motivo: ESGOTO DIRETO NO RALO BOCA DE LOBO DE
DRENAGEM NA RUA.
Nº do Auto: 03159
Data da Lavratura: 26 DE SETEMBRO DE 2017.
Prazo para Recurso: 30 DIAS.
Adyr Ferreira da Motta Filho
Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: ORMINDO RIBEIRO DE MENDONÇA
Código do Imóvel: 19314
Nº Processo: 17186/2017
Endereço: LOTEAMENTO JD MIRAMAR, RUA 52 (PREF. JOA-
QUIM MENDES, QUADRA 89, LOTE 02).
Motivo: VAZAMENTO DE ESGOTO PELA CAIXA NA CALÇA-
DA, VAZANDO AO LONGO DA RUA.
Nº do Auto: 03161
Data da Lavratura: 26 DE SETEMBRO DE 2017.
Prazo para Recurso: 30 DIAS.
Adyr Ferreira da Motta Filho
Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: ALCINO BOURGUIGNON BEIRIZ
Código do Imóvel: 24804
Nº Processo: 19971/2017
Endereço: LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR – RUA 52,
QUADRA 47, LOTE 26.
Motivo: OBRA SEM AS DEVIDAS LICENÇAS.
Nº do Auto: 03163
Data da Lavratura: 03 DE OUTUBRO DE 2017
Prazo para Recurso: 10 DIAS.
Adyr Ferreira da Motta Filho
Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: RITA BALBINA BRANDÃO
Código do Imóvel: 11088
Nº Processo: 21296/2017
Endereço: LOTEAMENTO COLINAS DE MARICÁ, QUADRA
"I", LOTE 04.
Motivo: OBRA SEM AS DEVIDAS LICENÇAS
Nº do Auto: 03164
Data da Lavratura: 03 DE OUTUBRO DE 2017
Prazo para Recurso: 10 DIAS.
Adyr Ferreira da Motta Filho
Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo

Nome do Proprietário: CIA NACIONAL DE LOTEAMENTO /
MARIA DE LOUDES CAMARGO
Código do Imóvel: LOTE 06 (35474) LOTE 03 (35479)
Nº Processo: 20603/2017
Endereço: AVENIDA AUREA BARBOSA, QUADRA 125, LOTE

06

RUA 82, QUADRA 125, LOTE 03.
Motivo: FICA EMBARGADA ATÉ A APRESENTAÇÃO DA DO-
CUMENTAÇÃO E PROJETO APROVADO REFERENTE À
OBRA EM ANDAMENTO.
Nº do Auto: 03539
Data da Lavratura: 14 DE SETEMBRO DE 2017.
Prazo para Recurso: -----
Adyr Ferreira da Motta Filho
Secretário de Urbanismo

Auto de Infração

Nome do Proprietário: CIA NACIONAL DE LOTEAMENTO /
MARIA DE LOUDES CAMARGO
Código do Imóvel: LOTE 06 (35474) LOTE 03 (35479)
Nº Processo: 20603/2017
Endereço: AVENIDA AUREA BARBOSA, QUADRA 125, LOTE
06
RUA 82, QUADRA 125, LOTE 03.
Motivo: OBRA SEM LICENÇA
Nº do Auto: 03540
Data da Lavratura: 14 DE SETEMBRO DE 2017.
Prazo para Recurso: 10 DIAS

Adyr Ferreira da Motta Filho
Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: RODRIGO LUIS DA SILVA VEINROBER
Código do Imóvel: 123170
Nº Processo: 997/2017
Endereço: RUA 34 COM 48, LOTE 29, QUADRA 152, CASA
02, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO.
Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS E O PROJETO
APROVADO DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE.
Nº do Auto: 03722
Data da Lavratura: 10 DE OUTUBRO DE 2017.
Prazo para Recurso: 02 DIAS.
Adyr Ferreira da Motta Filho
Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo

Nome do Proprietário: PAULO JARDEL CAVALCANTE ESPÍN-
DOLA
Código do Imóvel: 24860
Nº Processo: 22153/2017
Endereço: LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR, RUA 52,
QUADRA 50, LOTE 02.
Motivo: NÃO APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ
DE OBRAS, PLACA REGULAMENTAR. EMBARGADA ATÉ
QUE APRESENTE OS DOCUMENTOS CITADOS.
Nº do Auto: 03165
Data da Lavratura: 10 DE OUTUBRO DE 2017.
Prazo para Recurso: -----
Adyr Ferreira da Motta Filho
Secretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 268 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE
ABRIL DE 2017,
RESOLVE:

NOMEAR, o senhor FABIO RICARDO ALVES MA-
CHADO para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR II,
nível 9 nesta Câmara,
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de setembro de 2017.
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 269 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO
USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE
A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017,
RESOLVE:

NOMEAR, o senhor ALEXANDRO DA SILVA ALMEIDA
para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR II, nível 9

nesta Câmara,
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de setembro de 2017.
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 270 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO
USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

CONCEDER, a servidora MICHELLE CARDOSO
CORREA gratificação especial estipulada em 95,32% (noventa
e cinco virgula trinta e dois por cento) da função que exerce na
Câmara Municipal de Maricá - RJ, conforme Parágrafo Único
do Art. 24 da Lei Complementar nº. 285/2017.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de setembro de 2017.
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 271 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MA-
RICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

CONCEDER, a servidora ANNA CAROLINA SALVADOR
VALLADÃO gratificação especial estipulada em 95,32% (no-
venta e cinco virgula trinta e dois por cento) da função que exer-
ce na Câmara Municipal de Maricá - RJ, conforme Parágrafo
Único do Art. 24 da Lei Complementar nº. 285/2017.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de setembro de 2017.
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 272 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE
ABRIL DE 2017,
RESOLVE:

NOMEAR, o senhor CARLOS ALBERTO PINHEIRO para exer-
cer o cargo comissionado de ASSESSOR V, nível 4 nesta Câ-
mara,
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de setembro de 2017.
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 273 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO
USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE
A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017,
RESOLVE:

NOMEAR, o senhor JERONIMO LEMOS MADUREI-
RA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V, nível
4 nesta Câmara,
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de setembro de 2017.
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 274 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO
USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE
A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017,
RESOLVE:

NOMEAR, o senhor ANTONIO HAMILTON MACHADO
para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V, nível 4
nesta Câmara,
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de setembro de 2017.
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 275 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE

ABRIL DE 2017,
RESOLVE:

NOMEAR, o senhor LUAN ROBERTO BARROSO DAS CHAGAS para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V, nível 1 nesta Câmara.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de setembro de 2017.
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 276 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017,
RESOLVE:

NOMEAR, o senhor PEDRO HENRIQUE PETRA DA SILVA COSTA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V, nível 4 nesta Câmara.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de setembro de 2017.
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 277 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

CONCEDER, a servidora ALINE DOS SANTOS BALBINO SOUZA gratificação especial estipulada em 27% (vinte e sete por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá - RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Complementar nº. 285/2017.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de setembro de 2017.
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 278 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

CONCEDER, a servidora ALINNE SILVA FERREIRA NOBRE gratificação especial estipulada em 15,50% (quinze vírgula cinquenta por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá - RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Complementar nº. 285/2017.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de setembro de 2017.
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 279 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017,
RESOLVE:

NOMEAR, o senhor ROBERTO CARLOS ANTUNES RAMOS para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V, nível 1 nesta Câmara,
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de setembro de 2017.
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 280 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017,
RESOLVE:

NOMEAR, o senhor MARLON HENRIQUE FOLGOZY DA SILVA GOMES para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V, nível 1 nesta Câmara,
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de setembro de 2017.
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 281 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017,
RESOLVE:

NOMEAR, o senhor WESLLEY SOARES BRANDÃO para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V, nível 1 nesta Câmara,
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de setembro de 2017.
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 282 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

CONCEDER, a servidora JULIANA SILVA DE MELO gratificação especial estipulada em 33,40% (trinta e três vírgula quarenta por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá - RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Complementar nº. 285/2017.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de setembro de 2017.
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17762/2017.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR E CASTELLO LOCAÇÕES AUDIOVISUAIS LTDS - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO INTERNA E SERVIÇOS PARA O STAND DA FEIRA RIO PIPELINE 2017, COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO NAS DIRETRIZES QUE SEGUEREM.

VALOR: R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DECRETO N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: MONTAGEM NO DIA 23/10/2017 AO ENCERRAMENTO DA FEIRA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 E 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 – Royalties E 236 – ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

EMPENHO N.º: 249/2017, 250/2017 E 251/2017

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2017.

MARICÁ, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

José Orlando Dias
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 94 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 25/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17762/2017.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato N.º 25/2017, e suas alterações, referente ao processo administrativo n.º 17762/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato N.º 25/2017 do Processo Administrativo N.º 17762/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para decoração interna e serviços para o stand da feira rio pipeline 2017.

Daniele Almeida Pessoa Mat.60

Carolina Barbosa da Silva Mat.56

Tiago de Paula da Silva Pessoa Mat.63

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2017.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 06 de novembro de 2017.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

Portaria Nº 95 de 6 de outubro de 2017

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º nomear JOÃO PEDRO DA SILVA E SILVA, matrícula 62, a partir de 01/11/17, para o cargo de Assistente A2, (Art. 36-B do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações Comerciais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/11/2017.

José Orlando de Azevedo Dias

iretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA A HOMOLOGAÇÃO DO PP Nº 07/2017 /CODEMAR Na edição nº 806 do Jornal Oficial de Maricá, página 18, de 30 de outubro de 2017, na Publicação do Ratifico e Homologo, referente ao PP 07/2017 onde se lê: a licitação Pregão Presencial-SRP. Leia-se: a licitação Pregão Presencial 06/11/2017

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017-CODEMAR

O(a) Pregoeiro(a): Flávia Maria Nogueira Mattos. Objeto: para contratação de Empresa para fornecimento e suporte técnico de 02 (dois) Links de acesso à rede Mundial de Computadores e Internet, para atender as necessidades da Codemar S.A.. Data: 24/11/2017 às 14:30h. Os interessados em retirar o edital deverão comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/ RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30, ou solicitar

pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES –
EPT**

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

O Pregoeiro, Odmir Getúlio Frederico Ramos, no uso de suas atribuições, informa que o pregão supracitado está SUSPENSO SINE DIE. Informações pelo e-mail cpl.ept.marica@gmail.com.

Maricá, 07 de novembro de 2017

ODMAR GETÚLIO FREDERICO RAMOS

Pregoeiro EPT

Mat 10.00094

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE
MARICÁ - ISSM**

ATO N.º 116/2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 316, datado de 16 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Fixar os proventos mensais de aposentadoria de interesse de FÁBIO SÉRGIO DA SILVA no cargo de Agente de Defesa Civil, matrícula nº 06042, classe ADC III, Nível 2 a contar de 11/10/2017, na proporção de 39,108%, incidente sobre a média aritmética de 80% das maiores contribuições, ou seja, no valor de R\$ 590,47 (quinhentos e noventa reais e quarenta e sete centavos), acrescido de complemento salarial no valor de R\$ 346,53 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), totalizando R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Maricá, 30 de outubro de 2017.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 345/2017

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ- ISSM CNPJ Nº 39.511.530.0001/30 E ONIX SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 03.638.457/0001-14

DO OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLAUSULA 5ª DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DO ISSM.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 134.382,44(CENTO E TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, § 1º E CONSUBSTANCIADO AO INCISO I “d” DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2017.

MARICÁ, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

ATO N.º 113/2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº

325/17, datado de 18/08/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora MANOELA CARVALHO DA COSTA no cargo de Professora Docente I, Classe C, Nível 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01461, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/2005, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 283/17	3.291,55
Adicional por Tempo de Serviço	25%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	822,89
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	6%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	197,49
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	20%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	658,31
Regência de Classe	4%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, “III”, “b”.	131,66
Adicional de Qualificação	10%	L.C. nº 161/07 art. 22 c/c Dec. 504/208.	329,16
Incorporação de Gratificação Especial Nível 1	70%	Lei nº 635/87, art. 3º § 3º	1.074,87
TOTAL			6.505,93

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 30 de outubro de 2017.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 114/2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 329/17, datado de 21/08/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora DIMÉIA DE BRITO SILVA no cargo de Servente, Classe A, Referência 11, lotada na Secretaria Municipal de Educação matrícula nº 01512, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 275/15, ANEXO II “A” c/c art. 14, II “b” da Lei 1517/96.	1.628,89
Adicional por Tempo de Serviço SB	55,0%	Lei 1517/96, art. 20 c/c Lei Complementar 01/90, art. 83.	895,89
TOTAL			2.524,78

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 30 de outubro de 2017.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 115/2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 306, datado de 27 de julho de 2017.

RESOLVE:

Fixar os proventos mensais de aposentadoria de interesse de WALDETE PEÇANHA NEVES no cargo de Servente, matrícula nº 02492, classe A referência 09 a contar de 11/10/2017, na proporção de 87,90%, incidente sobre a remuneração permanente do cargo efetivo, ou seja, no valor de R\$ 1.883,29 (hum mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos).

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	87,90%	Lei Complementar nº 275/2015, anexo II “A” c/c art. 14, II, “b” da Lei nº 1517/96.	1.298,82
Adicional por Tempo de Serviço SB	45%	Lei Complementar nº 1517/96, art. 20, c/c Lei nº 01/90, art. 83.	584,47
TOTAL DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS			1.883,29

Maricá, 30 de outubro de 2017.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

CONSTRUINDO UMA CIDADE
CADA VEZ + HUMANA

ÔNIBUS GRÁTIS

1 MILHÃO DE PASSAGEIROS EM APENAS 5 MESES



#MelhorandoAVidaDoPovo

